Livraria do Globo de L. P. Barcellos & Cia

TYPOGRAPHIA — ENCADERNAÇÃO — PAUTAÇÃO — DOURAÇÃO E CARTONAGEM

Premiada com MEDALHA DE OURO na Exposição Estadual de 1901, MEDALHA DE PRATA na Exposição de S. Luiz, MEDALHA DE OURO na Exposição do Rio

1913

Registro de officios

913

PORTO ALEGRE — 272 - RUA DOS ANDRADAS - 272

SANTA MARIA — 21 - RUA DO COMMERCIO - 21

1913 - 1915

V 01.02.02 (1913-1915)

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
ARQUIVO HISTÓRICO

Livro REGISTRO DE OFÍCIOS

Data 19 / MARÇO / 1913
Até 26 / ABRIL / 1915
Chamada 285

Querendo-se obter um LIVRO IGUAL basta indicar o Nº 37

112 913 011

INTENDENCIA MUNICIPAL
CAXIAS

Termo de abertura

Contém este livro cincoenta folhas (50) numeradas e por mim rubricadas com a rubrica que uso. - Penna, - e servirá para registro de officios expedidos pela municipalidade.

Caxias, 19 de Março de 1913

J. Penna de Moraes - intendente

V01.02.02 (1913-1915)

Nº 36 = Em 19 de Março de 1913

Exmo. Snr. Dr. Francisco Bernardino R. Silva.
DD. director do serviço de estatistica
Rio

Accuso recebida vossa circular sob nº 395, datada de 5 do corrente mez.
De ordem do sr. major Intendente, remetto-vos junto a este os dados que solicitaes.

Saude e fraternidade
João Augusto Baptista, secretario

Nº 37 Em 26 de Março de 1913
Illmo Snr Cel Affonso Aurelio Porto, D.D. Intendente de
Garibaldi

Tenho a honra de contestar o recebimento da vossa circular de 12 do corrente, communicando-me haverdes prestado compromisso e assumido o exercicio do cargo de Intendente desse municipio, para o qual fostes eleito.
Agradecendo a communicação que vos dignastes fazer-me, aproveito o ensejo para testemunhar-vos os sentimentos da minha estima, almejando prosperidades á vossa administração.

Saude e fraternidade
(Assig.) Y. Penna de Moraes.
Intendente

N.º 38 Em 28 de Março de 1913

Ex.mo Sr. Dr. Protasio Alves
D.D. Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Exterior

Porto Alegre

Não tendo até esta data recebido o subsidio respectivo os Snrs. professores: D.d. Celina Gomes de Abreu, Leopoldina Baptista Ouriques, Affonsina G. da Rosa, Carlota Lirani, Carmilla Rancarani, Ambrosio Crippa, Maria Cleo Ferreira e Theodora Spillari; peço vos digneis providenciar no sentido de que seja a Collectoria desta localidade autorisada a fazer o pagamento dessa subvenção atrazada correspondente ao segundo semestre do anno passado.

Saude e fraternidade
(assig.º) J. Penna de Moraes, intº de Caxias

39. Em 3 de Abril de 1913

Snr. Pedro Corrêa D. Encarregado da Estação de Nova Vicenza.

Respondendo vossa consulta relativa á cobrança do imposto de exportação, tenho a vos dizer o seguinte: Só serão considerados em transito e por isso isentos do pagamento do imposto, todas as mercadorias que vierem acompanhadas do respectivo conhecimento ou guia, na qual, alem da especificação e peso, deve constar principalmente o destino e nome do destinatario.

Saude e fraternidade
J. Penna de Moraes, intendente.

40. Em 5 de Abril de 1913

Ill.mo Snr. Pedro Corrêa, D. Encarregado da Estação de Nova Vicenza.

No sentido de evitar as constantes defraudações do imposto de exportação sobre banha sahida deste municipio, tenho a declarar-vos que fica sem effeito o officio n.º 39 de 3 de Abril do corrente anno. De forma que toda e qualquer mercadoria exportada deste municipio está sujeita ao imposto de exportação respectivo.

Saude e fraternidade
(Assig.º) J. Penna de Moraes. Intendente de Caxias.

N.º 41 = Em 11 de Abril de 1913

Nova Vicenza

Tendo esta municipalidade recebido denuncia que V. M.ce tem exportado banha para o Pronentão, municipio de S. Sebastião do Cahy, fica pelo presente intimado a entrar para os cofres municipaes com a importancia do imposto a que esta sujeito aquelle artigo já exportado, bem como de todo aquelle que V. M.ce exportar.

Saude e fraternidade
(assig.º) J. Penna de Moraes intº de Caxias.

Nº 42 = Em 11 de Abril de 1913
Illmº Snr. Dr. Balthazar de Bem
DD. Intendente municipal
Cachoeira
Nesta data remetto-vos junto a este um cheque da Caixa Filial do Banco Pelotense nesta cidade, na importancia de Rs. 743$620 (setecentos quarenta tres mil e seiscentos e vinte réis) por saldo da compra feita por esta a essa municipalidade de um cylindro compressor.
Saude e fraternidade
(assigº) J. Penna de Moraes, intº de Caxias.

Nº 43 = Em 22 de Abril de 1913
Exmº Snr. Dr. Protasio Alves, dd. secretario de Estado dos Negocios do Interior e Exterior.
Em resposta aos itens nº 1 e 2 da nota inclusa, ao officio nº 931 de 18 do corrente, cumpre-me informar-vos o seguinte.
Quanto ao primeiro: os limites urbanos apontados na carta topographica na parte oeste, onde está situada a praça „11 de Março", estão de accordo com a lei que os fixou.
Quanto ao segundo: quer pelo Dec. nº 10 de 5 de Novembro de 1893, que promulgou o codigo de posturas municipaes, quer pelo acto nº 23 de 30 de Novembro de 1910 que ampliou os limites urbanos de Caxias, a praça „11 de Março" esteve sempre comprehendida na zona urbana. Outro sim, de accordo com

Penna

a referida nota devolvo a petição e documentos que instruiram o officio mencionado.
Saude e fraternidade
(assigº) J. Penna de Moraes, intº de Caxias.

Nº 44 - Em 23 de Abril de 1913
Illmº Snr. Cel. José Alvaro Pereira de Moraes, Mo. D. Subcheff de Policia da 1ª Região.
Montenegro.
Accuso o recebimento de vosso officio sob nº 339 de 19 do corrente, agradecendo-vos a presteza com que vos dignastes attender á minha indicação para a nomeação dos subdelegados dos districtos.
Saude e fraternidade.
(assigº) J. Penna de Moraes, intº de Caxias.

Nº 45 - Em 28 de Abril de 1913
Exmº Snr. Protasio Alves, dd. secretario de Estado dos Negocios do Interior e Exterior.
Porto Alegre
Accusando o recebimento do vosso officio sob nº 846 de 12 do corrente, cumpre-me levar ao vosso conhecimento, que até o dia 15 do mez de Maio p. vindouro, vos remetterei os dados referentes a instrucção publica deste municipio, solicitados por Vª Exª, pois que, presentemente, as aulas municipaes e subvencionadas pelo governo do Estado estão sendo inspeccionadas pelo respectivo inspector municipal, incumbido desse serviço.
Saude e fraternidade
(assigº) J. Penna de Moraes, intº de Caxias.

N.º 46 = Em 30 de Abril de 1913

Illmo. Snr. Cel. Luiz da Silveira Nunes D.D. administrador dos Correios do Estado.

Agradecendo a deferencia do vosso officio nº 420, indico para agente do correio em Nova Padua o Sr. Benedicto Brigarella e para conductor de malas Enéas Araldi, já subvencionado pelo municipio para o referido serviço.

Saude e fraternidade

(assigº) J. Penna de Moraes.

Nr 47 – Em 5 de Maio de 1913

Illmo. Snr. Cel. Antonio Soares de Barcellos, D.D. Provedor da Santa Casa de Misericordia de P. Alegre.

Remetto-vos o incluso afim de receberdes no Banco Pelotense a quantia de (400.000) quatrocentos mil reis, proveniente da subvenção devida pela Intendencia a esse estabelecimento no corrente de 1912. Rogo enviar-me o necessario recibo independente do passado ao Banco.

Saude e fraternidade.

(assignado) Penna de Moraes.

Nr 48. Em 5 de Maio de 1913

Illmo. Snr. Dr. Deoclecio Pereira D.D. director do Hospicio S. Pedro — P. Alegre

Penna

Remetto-vos o incluso cheque afim de receberdes no Banco Pelotense a quantia de seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos reis (662.700) proveniente da subvenção devida pela Intendencia ao Hospicio para tratamento de alienados indigentes, e relativo ao exercicio de 1912.
Rogo enviar-me o necessario recibo independente do passado no Banco.

Saude e fraternidade

(assignado) Penna de Moraes

Nr 49. Em 5 de Maio de 1913

Illmo. Snr. Dr. director do Instituto Pasteur
P. Alegre

Remetto-vos o incluso cheque afim de receberdes no Banco Pelotense a quantia de quatrocentos mil reis (400.000) proveniente da subvenção devida pela Intendencia a esse util estabelecimento, e relativo ao anno p. findo.
Rogo-vos enviar-me o necessario recibo independente do passado no Banco.

Saude e fraternidade

(assignado) Penna de Moraes

Nr 50. Em 7 de Maio de 1913

Illmo. Snr. João Britto Ribeiro Filho, digno gerente do Banco da Provincia nesta cidade.

Remetto approvadas, nos termos do contracto effectuado com esse estabelecimento bancario, as inclusas tabellas de preço de material, que submettestes a mi

minha apreciação. Apenas acho um tanto exagerado o preço do mar e obras, sendo, portanto, conveniente, até mesmo para o Banco, fazer sobre isso a possivel reducção.

Saude e fraternidade

(Assignado) Penna e Moraes

Nr 50.A Em 5 de Maio de 1913

Exmo Snr Dr. Octavio F. da Rocha, D.D. Secretario da Fazenda.

P. Alegre

Em solução á circular sob nr. 215, de 24 do transacto, da 1ª Directoria da Repartição que dignamente dirigis, cumpro o grato dever de reproduzir, em parte, as informações expendidas no relatorio que apresentei ao Conselho municipal em 15 de Novembro do anno p. findo, satisfazendo assim as questões que nella formulastes, como passo a expor, obedecendo outro sim, para as respostas, a ordem alphabetica que designastes.

a) A população total deste municipio é approximadamente de 50.000 almas.

b) A sua area total é de 871.000.000 m², sendo a cultivada de 720.000.000 m².

c) A especie da cultura, na ordem de sua importancia productiva, é a seguinte: videira principal fonte de riqueza do municipio, milho, trigo, feijão, batatas, favas, lentilhas, aveia, etc.

d) Area exclusivamente destinada á crea-

Penna

ção, industria pastoril, não existe neste municipio.

e) Conforme o recenseamento feito em setembro ultimo, existiam em todo o municipio 8.785 animaes vaccuns, 3454 cavallares, 6.785 asnos e muares, 1296 caprinos, 1665 lanigeros e 33.672 suinos.

A excepção da ultima especie, destinada á producção da carne salgada, toucinho e á industria da banha, aliás importantissima, os demais animaes são para o serviço de tracção e para o custeio das colonias.

f) A producção agricola foi a seguinte:

4.591.198 medidas de vinho
169.516 saccos de milho
41.331 " " trigo
12.530 " " feijão
5.590 " " batatas
3.150 " " favas
1.500 " " lentilhas

g) A receita do anno de 1911 foi de Rs 134.997.997, e a de 1912 montou a Rs 166.438.860.

h) A despeza de 1911 attingiu a 148.740$13 e no anno de 1912 desceu a 147.792.565.

i) divida fluctuante não existe.

j) A municipalidade acha-se perfeitamente em dia com o seu compromisso de amortização e juros.

k) Pela lei nr 13 de 4 de Novembro de 1910 o Conselho Municipal autorisou o meu antecessor a contrahir um emprestimo de 100:000$000, sendo a operação realisada

com a Caixa Filial do Banco da Provincia actualmente, porem, acha-se esta divida reduzida á quantia de 80:000.000 rs.
Em 23 de Julho de 1912, pela lei nº 30, o Conselho Municipal autorisou-me a contrahir um novo emprestimo de 150:000.000 rs.
Por acto nº 19 de 17 de setembro do mesmo anno, lancei o emprestimo parcial de 50:000.000 em apolices, não só para attender á divida passiva, ao deficit de 1911 da administração transacta, como tambem para realisar melhoramentos materiaes que urgia fossem feitos immediatamente, conforme a mensagem que apresentei ao Conselho Municipal.
Todos estes dados acham-se consignados detalhadamente no exemplar impresso do meu relatorio, que tive a honra de enviar a V.ª Ex.ª ultimamente.

Saude e fraternidade
(assignado) Penna de Moraes.

Nº 51 – Em 9 de Maio de 1913

Illmo Snr. H. Loyaune, digmo secretario do Centro Economico do Rio Grande do Sul

De posse de vosso officio de 5 do corrente, meu accuso o recebimento de 59 diplomas e 23 medalhas de bronze para serem entregues aos expositores deste municipio que concorreram á 2ª Exposição Estadoal Agro-Pecuaria, que foram premiados.

Saude e fraternidade
(assignado) J. Penna de Moraes

Nº 52 Em 9 de Maio de 1913

Illmo Exmo Dr. Firmino Paim Filho,
D.D. secretario de Estado dos Negocios do Interior e Exterior

P. Alegre

Accuso recebida vossa circular sob nº 1067 de 29 de Abril passado.
Junto a esta vos envio os dados que na mesma circular solicitaes.

Saude e fraternidade
(assignado) J. Penna de Moraes.

Nº 53 em 15 de Maio de 1913

Illmo Sr. João Pinto Ribeiro Filho
DD. gerente da Caixa Filial do Banco da Provincia

Caxias

De ordem do sr. major intendente, remetto-vos, junto a esta, a tabella que deve ser observada para o horario da illuminação publica desta cidade.

Saude e fraternidade
(assigº) João Augusto Baptista
Secretario municipal

Penna

Nº 54 - Em 15 de Maio de 1913

Illmº Snr. Antonio Piccoli

De conformidade com a clausula nº 5 do contracto firmado em 8 de Abril de 1911, cessou o compromisso que esta Intendencia tinha para o fornecimento de luz a petroleo para com Vmce.
Podeis vir receber a importancia de 12 dias do corrente mez, a que tens direito, no Thesouro municipal.

Saude e fraternidade

(assigº) J. Penna de Moraes, intº de Caxias.

Nº 55 = Em 16 de Maio de 1913

Illmº Snr. Major Eucalydes Moura
DD. Inspector Agricola.

Porto Alegre

De conformidade com o officio nº 1751 de 18 de Novembro de 1912, enviado por essa Inspectoria a esta Intendencia, vos envio o recibo assignado pelos cidadãos que foram inscriptos no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionaes de Industrias Connexas do Ministerio da Agricultura.

Saude e fraternidade

(assigº) J. Penna de Moraes, intº de Caxias

Nº 56 Em 16-5-913
Illmº Snr. João Pinto Ribeiro Filho, digmº director da Caixa filial do Banco da Provincia - nesta cidade.

Levo ao vosso conhecimento que o Snr. Carlos A. Balem é o fiscal da illuminação desta cidade, o que vos communico para os devidos effeitos.

Saude e fraternidade

(assignado) J. Penna de Moraes, intendente

Nº 57 - Em 21 de Maio de 1913.

Illmº Snr. Tte. Cel. João Baptista Suzana, digmº Presidente do Conselho Municipal

Caxias

De ordem do Snr. Major Intendente municipal, communico vos que o mesmo segue, hoje, para a Capital do Estado aonde vae tratar de interesses deste municipio e ali demorar-se-á doze dias.
Communico vos mais que durante sua ausencia fica respondendo pelo expediente desta repartição o Snr. Amaro Bello da Silva, sub intendente do 1º districto.

Saude e fraternidade

(assignado) José Augusto Baptista
secretario municipal.

Nº 58 - Em 27-5-913
Exmº Snr. Dr. Pedro Toledo, D.D. Ministro da agricultura

Rio de Janeiro.

De ordem do Snr. Major J. Penna de Moraes, Intendente do municipio de Caxias, peço a V. Excia. enviar a esta

municipalidade, os seguintes sementes:

5k avena elatior
10" trifolio
10" ray gross (inglez)
1" aboboras forrageiras
5" theosinthe
20" jaraguá
0,500gr. couve forrageiras

Outro sim, a data de plantar o ray gross e o jaraguá
(Assignado) José Augusto Baptista, secretario

Nº 59 — Em 30 de Maio de 1913.

Illmo Snr. Dr. Firmino Paim Filho, D.D. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e Exterior.

Porto Alegre.

Em solução á circular sob nº 1391, de 20 do presente mez, da repartição que dignamente dirigis, cumpro o grato dever de juntar a este os dados que na mesma solicitaes.

Saude e fraternidade

(Assigº) J. Penna de Moraes, intendente.

Nº 60 — Em 5 de Junho de 1913

Exmo Snr. Dr. Protasio Alves, digmo Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Exterior

Porto Alegre

Attendendo a solicitação constante de vossa circular sob nº 1774 de 3 do corrente, passo a informar-vos o seguinte: — Eleitores federaes 1680, estaduaes 2705. Alistamento municipal não existe, os eleitores federaes e estaduaes são aptos para votarem nas eleições municipaes.

Saude e fraternidade

(assigº) J. Penna de Moraes, intº de Caxias.

Nº 61 Em 18 de Junho de 1913

Exmo Sr. Dr. Protasio Alves, D.D. Secretario de Estado dos Negocios do Interior Exterior

Porto Alegre

Havendo decorrido quasi dois trimestres do presente exercicio, sem que hajam os professores subvencionados pelo Estado recebido a respectiva subvenção, peço a V. Sª se digne autorisar a Collectoria Estadoal desta cidade a pagal-a por trimestres vencidos, independente de novas requisições. Como sabe V. Sª, vivendo esses professores dessa subvenção de si exigua para a sua subsistencia faz-lhes grande differença qualquer retardamento no pagamento respectivo.

Saude e fraternidade

Assigº J. Penna de Moraes, intendente

Nº 62. Em 19 de Junho de 1913

Aos Srs. Presidente e mais membros da Directoria do "Club Juvenil" de Caxias.

Accuso o recebimento de vosso officio de 13 do fluente datado, communicando-me o resultado da eleição da nova Directoria que deve reger os destinos dessa util e apreciada associação, no periodo de 1913 a 1914, e bem assim convidando-me para assistir aos festejos

commemorativos ao seu 8º anniversario.
Agradecendo a deferencia, far-me-ei representar pelo Subintendente Sr. Amaro Bello da Silva, por não poder comparecer pessoalmente, devido á molestia em pessoa de minha familia.

Saudações cordeaes.

(Assig.) J. Penna de Moraes, intendente.

Nº 63. Em 4-7-913.

Ao Sr. Alfredo Augusto Ramos. – Chefe da Estação Telegraphica de

Porto-Alegre

Junto remetto-vos um exemplar impresso da Lei orçamentaria d'este municipio para o anno corrente, afim de satisfazer o pedido do Sr. Dr. Ildefonso Borges da Fontoura, M. D. Engenheiro Chefe do 1º Districto Telegraphico d'este Estado, conforme solicitaes em vosso officio de 17 do fluente. Saúde e Fraternidade. –

(Assigdo) J. Penna de Moraes. intendente.

Nº 64. – Em 4 de Julho de 1913

Luiz da Silveira Nunes, administrador dos correios

Porto Alegre.

Em solução ao vosso officio sob. nº 416 de 1º de Março, digo da 1ª secção da Repartição que muito dignamente administraes, cumpre-me informar-vos que o Sr. Benedetto Regarella já tomou posse do cargo de agente do correio de Nova Padua, tendo assignado o respectivo termo de compromisso em 20 do mez findo, data em que foi installada aquella agencia, na conformidade de vossas respectivas ordens e instrucções.

Saude e fraternidade.

J. Penna de Moraes, intendente.

Nº 65 Circular. Aos subscriptores de apolices dos emprestimos municipaes. Em 5-7-913.

No sentido de melhor acautelar os interesses dos possuidores de apolices dos emprestimos lançados por actos nº 19 de 17 de Setembro de 1912 e nº 7 de 3 de Junho do corrente anno, avisa-se que é necessario communicar immediatamente á thezouraria da Intendencia toda e qualquer transferencia das apolices, de modo a ficar no registro respectivo os nomes do cedente e cessionario. Evitam-se, assim, os inconvenientes e prejuizos resultantes da perda ou extravio das referidas apolices. Saude e Fraternidade.

(Assigdo) J. Penna de Moraes, intte.

Nº 66 – Em 9-7-913. – Ao Sr. Coronel Ignacio dos Santos Abreu. Intendente de Camaquam.

Accuso o recebimento de vosso officio de 1º do fluente dato, communicando-me haverdes sido nomeado e terdes assumido o cargo de intendente d'esse importante municipio. Muito agradeço e retribuo os vossos attenciosos offerecimentos.

Saúde e Fraternidade.

(Assigdo) J. Penna de Moraes – intendente.

Nº 67 Em 10-7-913. – Ao Sr. Cel Luiz da Silveira Nunes. D. Administrador dos Correios

Agradecendo a deferencia de vosso officio sob nº 804 de 7 do fluente, indico-vos o Sr. Victorio Morescki para o logar de estafeta do correio da linha de Caxias a Nova Trento, conforme solicitastes. Saúde e Fraternidade. (Assignado) J. P. de Moraes. intendente.

Nº 68. Em 10-7-913. – Ao Sr. Major Euclydes Moura. Inspector Agricola do 17º Districto.

Accuso o recebimento dos dois exemplares do folheto sobre « seguros pastoris e agricolas », de vossa lavra, que vieram acompanhados de vosso officio de 7 do fluente, agradecendo-vos a deferencia. Saúde e Fraternidade. (Assignado) J. Penna de Moraes, intendente.

Nº 69 e 70. Em 12-7-913 – Aos Srs. Inspectores das Alfandegas de Porto-Alegre e Rio Grande.

Tomo a liberdade de recommendar á V. Sª o Sr. José Chiaradia, residente n'esta cidade e presidente da associação italiana Mutuo Soccorso Principe di Napoli. Acontece que essa associação mandou confeccionar na Italia 500 diplomas para serem distribuidos aos seus associados. Taes diplomas, porém, acham-se detidos na alfandega do Rio Grande afim de pagar o respectivo direito de exportação. Ora, sendo tal direito superior ao valor dos diplomas, não convém á associação retiral-os. Peço, portanto, á V. Sª se digne providenciar no sentido de isenção indispensavel do imposto fiscal a pagar, ou então uma reducção a fazer-se, de modo que possa a Associação pagar o imposto sem onus. Parece-me de todo justa a pretenção da Sociedade Principe di Napoli, pois trata-se de um artigo que não é importado p. commercio, e sim por fins altruisticos. Saúde e Fraternidade. (Assignado) J. Penna de Moraes. – intendente.

Penna

Offº nº 71. – Ao Sr. Dr. João José Pereira Parobé. D. Secretario das Obras Publicas.

Em resposta ao vosso officio sob nº 1.483 de 12 do fluente, cumpre-me informar-vos que n'este municipio, por ora, existem as seguintes linhas telephonicas:

a) – da cidade á séde do 2º Dº – Nova Trento – em uma extensão de 18 kilometros;

b) – de Nova Trento ao povoado de Nova Padua, séde do 4º Districto, com 13 kilometros de linha, passando por Nova Veneza;

c) – da cidade ao povoado de „Ana Rech", linha directa com 13 kilometros.

Todas ellas actualmente acham-se funccionando. – Estão sendo construidas as linhas de Caxias á Nova Vicenza, séde do 3º Dº – e d'este povoado á N. Milano, a primeira com 23 kilometros e a segunda com 6 kilometros.

Approveito o ensejo para reiterar-vos os meus protestos de alto apreço e distincta consideração. (Saúde e Fraternidade) (Assignado) J. Penna de Moraes, intendente.

Nº 72 Em 1º de Agosto de 1913

Snr. Major Martin Francisco Ayres, Escrivão do registro civil desta cidade

Para o serviço de estatistica deste municipio, peço-vos enviar-me com a possivel brevidade uma relação dos nascimentos, casamentos e obitos, occorridos no 2º semestre de 1912 e 1º semestre deste anno, conforme já vos foi solicitado em officio da secretaria sob nº 4 de 1º do transacto. Saude e fraternidade (assignado) J. Penna de Moraes.

Officio nº 73 – Em 2 de Agosto de 1913

Illmº Snr. Manoel Luiz da Silveira Nunes,
D. D. Administrador do Correio.

Fui procurado por uma commissão da Associação Commercial de Caxias, que ponderou-me o seguinte: Que, alem do grande movimento da agencia postal d'aqui, sendo um tanto grande a area d'esta cidade com suas 26 ruas, transversaes e longitudinaes, algumas destas em quasi 3 kilometros de extensão, é insufficiente um unico carteiro para attender com regularidade o serviço da distribuição da correspondencia, prejudicando grandemente o commercio com o retardamento da entrega respectiva, por ser absolutamente impossivel ao unico carteiro existente, vencer, com a presteza que seria necessaria, toda a grande movimentada bem a remessa da correspondencia, muitas vezes entregue após a partida do trem, do dia seguinte ao da chegada, vê-se o commercio embaraçado e prejudicado com a morosidade de suas communicações commerciaes. Nestas condições, pedem-me que vos solicite a nomeação de mais um carteiro para o Correio desta localidade, pelas razões expostas. Sendo a creação desse logar, um facto que vem trazer, indubitavelmente beneficio não só ao commercio, senão á população desta cidade em geral; outrosim, annexado o quanto vos conheceis pelo impreenchivel funccionamento das repartições affectas á vossa sabia e proficua administração, julgo em condições de ser attendida a pretenção da Associação Commercial aguardando vossa favoravel decisão.
Antecipando agradecimentos, approveito a opportu-

Penna

nidade para reiterar-vos os meus protestos de alto apreço e distincta consideração.

Saude e fraternidade

(Assignado) J. Penna de Moraes.

Nº 74 – Em 16 de Agosto de 1913

Illmº Snr. Justino Coelho da Silva Junior, M. D. Contador e administrador interino dos Correios deste Estado.

Agradecendo o vosso muito attencioso officio sob nº 945 de 13 do fluente, indicovos em condicões de exercer o cargo de Agente do correio de Nova Trento, neste municipio, o Sr. Domingos Spiazzi em substituição á Dª Adelaide Cagnini que pediu exoneração.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de muito apreço.

Saude e fraternidade

(Assigº) J. Penna de Moraes, intendente.

Nº 75 – Em 22 de Agosto de 1913

Digmo Sr. Dr. Protasio Alves, Secretario do Interior

Tendo sido concedida a remoção que pediu o professor Marcos Martini, da 22ª aula do sexo masculino para a 20ª aula localisada na „Saude“ – 1º Districto de Caxias – tomo a liberdade de solicitar-vos o provimento não só d'aquella, como das mixtas 6ª e 15ª de „Nova Padua“ e „Forqueta“ – 4º e 3º Districto respectivamente, que de ha muito se acham vagas, tornando-se ^necessario^ esta intendencia, com grande sa-

crificio, manter ahi professores particulares a expensas dos cofres municipaes, devido a grande frequencia de alumnos nas referidas aulas, conforme V. S.ª verá no competente quadro appenso ao meu relatorio do anno transacto.

Saude e fraternidade

(Assig.) J. Penna de Moraes, Intendente

76 - Em 2 de Setembro de 1913

Illmo Sr. Fulani Francisco Luigi, M. D. Secretario do „Comitato pro monumento Guiseppe e Annita Garibaldi."

Attendendo á solicitação que me fizestes em officio n.º 188 de 26 do passado, e agradecendo-vos a deferencia, nesta data deleguei amplos poderes ao Sr. Dr. Ildefonso Soares Pinto, redactor-director da „Federação, para representar este municipio nos festejos e solemnidades por occasião da inauguração dos monumentos a José e Annita Garibaldi.

Saude e fraternidade

(Assig.) J. Penna de Moraes.

77 - Em 2 de Setembro de 1913

Illmo Sr. Dr. Ildefonso Soares Pinto, M. D. director da „Federação".

Havendo o „Comitato pro-monumento a José Garibaldi e Annita Garibaldi, em officio n.º 188 de 26 do transacto, solicitado a representação deste municipio nos festejos por occasião da solemne inau-

Penna

guração d'aquelles monumentos, a 20 do fluente, peço-vos aceitardes esta incumbencia.

Saude e fraternidade

(Assig.) J. Penna de Moraes.

78 - Em 3 de Setembro de 1913

Illmo Sr. Octaviano M. de Oliveira, D. Director do „Independente."

Attendendo a solicitação que me fizestes em officio de 8 do transacto, junto vos envio um exemplar impresso do relatorio por mim apresentado ao Conselho municipal em 15 de Novembro do anno passado, que, julgo, satisfaz perfeitamente os quesitos contidos no citado officio.

Saude e fraternidade

(Assig.) J. Penna de Moraes.

N.º 79 - Em 7 de Setembro de 1913

Illmo Sr. Tenente Coronel João Baptista de Lucena M. D. Presidente do Conselho Municipal de Caxias

O Sr. Major José Penna de Moraes, intendente municipal, manda-me communicar-vos que, nesta data, segue para a Capital do Estado, onde vae demorar-se oito dias, para tratar de interesses deste municipio, ficando em sua ausencia respondendo pelo expediente d'esta

repartição o Sr. Amaro Bello da Silva, sub-intendente do 1º Districto.

Saude e fraternidade
(Assig) C. Guimarães Alvares, secretario

Nº 80. Em 5 de Setembro de 1913
Illmo Sr. Fabio Stalivieri

Communico-vos que o Sr. Major José Penna de Moraes, intendente municipal, no uso das attribuições que lhe são conferidas por lei e attendendo ás neccessidades do serviço, por acto nº 9, de 1º do fluente, annexou o travessão "Rio Branco" á secção do inspector Ernesto Cacara, dispensando-vos, consequentemente, do cargo de inspector rural. Por portaria nº 26, d'aquella data, o Sr. Major Intendente, agradeceu-vos, outrosim, os bons serviços que prestastes no desempenho das referidas funcções.

Saude e fraternidade

(Assigº) C. Guimarães Alvares
Secretario

81 Em 12 de Setembro de 1913
Illmo Sr. Dr Affredo Soares do Nascimento, M.D. Intendente do Rio Grande.

Accuso o recebimento do officio que me dirigistes em 8 do fluente, communicando-me haverdes sido nomeado e tordes, na mesma data, assumido o cargo de intendente provisorio d'esse tão importante quão prospero municipio.

Agradecendo-vos a deferencia e as vossas attenciosas expressões, aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de subido apreço e distincta consideração.

Saude e fraternidade
(Assig) Amaro Bello da Silva, sub-intendente respondendo pelo expediente.

82 – Sr. Dr Firmino Paim Filho, M.D. Director Geral da Secretaria do Interior

Satisfazendo o vosso pedido, constante de vosso telegramma de hoje, junto vos envio um exemplar impresso da lei orçamentaria d'este municipio em vigor no corrente exercicio.

Saude e fraternidade
(Assigº) J. Penna de Moraes, intendente
Em 30 de Setembro de 1913

83 – Em 30 de Setembro de 1913
Illmo Sr. José Baptista Pelo, Inspector Agricola Federal
Porto Alegre

Satisfazendo o vosso pedido, constante do vosso telegramma de 27 do fluente, junto vos envio um quadro, em duplicata, da avaliação do gado existente n'este municipio, conforme a ultima estatistica.

Saude e fraternidade
(Assigº) J. Penna de Moraes, intendente

Nº 84 – de 6 de Outubro de 1913

Illmo Sr. Dr Protasio Alves, M. D. Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Exterior.

Em pacote junto a este, remetto a V. Sª os mappas escolares dos professoras e professores subvencionados pelo Governo do Estado, ~~do~~ 2º semestre do anno transacto e 1º semestre do corrente anno, devidamente attestados e legalisados, conforme os recibos e notas exarados nos proprios mappas. O balancete e quadros demonstrativos annexos, farão ver detalhadamente as subvenções pagas e as respectivas datas, bem como as importancias recebidas da Collectoria Estadual por trimestres vencidos, de accordo com as vossas ordens, para aquelle fim.

Saude e fraternidade

(Assigdo) J. Penna de Moraes, intendente de Caxias

85- Em 7 de Outubro de 1913–

Illmo Sr. Coronel Arthur Trilha de Lemos M. D. Intendente de D. Pedrito.

Agradecendo-vos a communicação que me fizestes em attencioso officio de 20 do mez findo, de haverdes assumido o cargo de Intendente desse importante e futuroso municipio, aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de alto apreço e distincta consideração.

Saude e fraternidade

(Assigº) J. Penna de Moraes, intendente de Caxias.

Penna

Nº 86 – Em 8 de Outubro de 1913–

Illmo Sr. Dr Inspector Geral da Viação Ferrea do Estado.

Uma commissão constituida para tratar de promptificar a fachada da egreja matriz d'esta cidade, cuja frente, ainda sem reboco, torna-se tosca e anti-esthetica, situada como está a egreja na praça Dante, a principal de Caxias, pede a esta Intendencia interceder junto a essa Directoria no sentido de conseguir isenção de frete para seis mil kilos de cal e vinte metros cubicos areia que mandará vir para esse fim. Como se trata de uma egreja, cujas obras serão ultimadas mediante espórtulas dadas pelo publico, e contribuindo, ao mesmo tempo, para o embellezamento da praça principal, onde está situada, não relutei em acolher, para vol-a transmittir com vivo empenho, a justa solicitação da commissão incumbida das obras da egreja.

Saude e fraternidade.

(Assigº) J. Penna de Moraes, intendente de Caxias.

Nº 87 // Em 13 de Outubro de 1913

Illmo Snr Coronel Aurelio Porto, D. D. Intendente de Garibaldi

Havendo sido, como sabeis, adiada a exposição regional agricola industrial para o anno vin

vindouro, consultei ao Dr. Presidente do Estado se concordava que a mesma se realizasse, conforme fôra deliberado, não só pelo Governo Estadoal mas tambem pelas administrações dos municipios que constituem a região colonial italiana.
Em telegramma que me dirigiu S. Exa. o Dr. Borges de Medeiros manifestou-se de pleno accordo com a realisação da exposição projectada.
Fazendo parte da região o municipio que dignamente por vós é administrado, tomo a liberdade de pedir providencias junto dos industrialistas e agricultores no sentido de que, desde já, se preparem para a realisação daquelle certamen.
Outrosim, submetto á vossa apreciação a seguinte consideração: a 1.º de março do anno vindouro deverá realisar-se a eleição para presidente da Republica.
Ora é claro que essa eleição preoccupando os intendentes municipaes virá afastal-os dos trabalhos da exposição com grave prejuizo para o brilhantismo e efficacia da exposição.
Resolvi, por esse motivo, consultar-vos sobre o desejo que tenho de effectual-a na primeira quinzena de março, isto é, após a eleição.
Aguardo, portanto, a vossa resposta.

Saude e fraternidade
Assignado J. Penna de Moraes, intendente
Foram feitos sob nos. 88 Bojuru, 89 Guaporé, 90 Antonio Prado e 91 Alfredo Chaves.

Penna

Nº 92. Em 20 de Novembro de 1913

Exmo. Snr. Dr. Octavio Francisco da Rocha, M. D. Secretario do Estado dos Negocios da Fazenda
P. Alegre

Dando immediata satisfação ao vosso pedido, constante de vosso atto. officio sob nº 19 de 10 do fluente, hoje recebido, vos envio nesta data um exemplar impresso do relatorio referente á minha gestão administrativa no exercicio transacto, esperando brevemente ter o prazer de remetter-vos o do corrente anno, como o farei com os demais dos exercicios subsequentes.
Aproveito a opportunidade para reiterar-vos os meus protestos de muito apreço e distincta consideração ás vossas solicitações, não só no que concerne ao serviço publico como ao vosso em particular.

Saude e fraternidade
Assignado J. Penna de Moraes, intendente

Nº 93. Em 24 de Novembro de 1913
Illmo. Sr. Dr. Director do Instituto Pasteur de
Porto Alegre

Deordem do Sr. Major José Penna de Moraes, intendente de Caxias, apresento-vos o Sr. Angelo Mauro, residente neste municipio e que vai levar uma filha para ser submettida a tratamento nesse Instituto, por haver sido mordida por

um cão hydrophobo.

Cordeaes saudações

(Assignado) C. Gusmão Alvares.

Secretario do Municipio

Nº 94 Em 26 de Novembro de 1913

Ill.mo Sr. Dr. Inspector Geral da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

Santa Maria

Tendo esta Intendencia comprado em Cafundó lages para o calçamento dos passeios publicos da praça desta cidade, rogo vos autorisei o agente d'aquella estação a fornecer-nos os cinco vagões precisos (carros plataformas), bem como o abatimento regulamentar para a sua completa lotação, visto tratar-se de transporte em serviço publico. Esperando nos attenderdes com a possivel brevidade, aproveito o ensejo para reiterar-vos os nossos agradecimentos pela solicitude com que tendes attendido os nossos pedidos.

Saude e fraternidade

(assig.) José Penna de Moraes, Intendente de Caxias.

Penna

Nº 95 Em 2 de Dezembro de 1913

Ill.mo Snr. Coronel Pereira Rego
M. D. Intendente Municipal
de Rio Pardo

Deixo de satisfazer o vosso pedido, constante do vosso officio sob nº 280 de 28 do transacto, por ser o nosso codigo de posturas um tanto velho e bastante deficiente, além de que um unico exemplar impresso possuimos actualmente no archivo d'esta Intendencia. Presentemente estamos cogitando da reforma e organisação da legislação municipal, achando-se consequentemente, em via de organisação o novo codigo de posturas.

Com muito prazer attenderemos opportunamente á vossa solicitação.

Saude e Fraternidade

Att. José Penna de Moraes
Intendente Municipal de
Caxias

Informação nº 96. Em 5 de Dezembro de 1913
Ao Conselho Municipal de Caxias

De accordo com a vossa solicitação na presente petição, cumpro o dever de informar-vos do que allega o peticionario.

Após o encerramento feito o anno passado na escripta da Intendencia que vos foi apresentada, verificações procedidas pelo actual thezoureiro, por ordem minha, denunciaram um alcance de seis contos mais ou menos do ex-thezoureiro Belmiro Ounique de Menezes. Apesar de tratar-se de contas já encerradas e approvadas por por esse conselho, julguei-me, todavia, no dever de chamal-o a contas por aquillo que era elle o unico responsavel. Convidei-o a firmar o documento respectivo, afim de salvaguardar as responsabilidades da administração e até mesmo do conselho. Como elle o diz na petição, o fez sem a minima relutancia. Abri, portanto, como me cumpria, rigorosa syndicancia sobre o facto, chegando não só eu como os demais funccionarios da administração á conclusão de que não se tratava de dolo ou desvios criminosos de dinheiro dos cofres municipaes e sim de mero desleixo e incompetencia por parte do referido ex-thezoureiro. Essa minha convicção funda-se no facto de terem sido pon-

Pereira

tualmente attendidos todos os compromissos da administração, sem que para isso faltasse numerario e ter o anno passado, como sabeis, arrecadado 34 contos mais do que a receita orçada e sem augmento algum de impostos. Alem de erros e omissões na escripta de quantias pagas e não escripturadas, pode existir tambem, a meu ver, extravios de documentos e, principalmente, de folhas pagas e trabalhadores e não escripturadas. Em Fevereiro do anno passado trabalharam quatro e mais turmas simultaneas na zona urbana; todas foram pagas e nem todas as folhas entraram para a thezouraria. Uma ou duas folhas que deixaram de entrar, ao lado de documentos de outras especies, extraviados tambem, contribuiram largamente para o alcance alludido. Entretanto, alem d'esse existem ainda dois contos de reis recebidos do agente de cobrança da exportação pelo ex-thezoureiro e não escripturados, quantia pela qual é elle tambem responsavel. Sou de parecer, portanto, que o Conselho, mandando devolver-lhe o documento do alcance que considero justificado e apenas apparente, exija que o substitua por outro d'esses dois contos, com os prazos que o conselho entender para o pagamento respectivo, obrigando-o ainda a entrar com os 800$000 que recebeu pela primeira tomada de contas, como saldo que desappareceu. Eis a solução que me parece applicavel ao caso, cabendo,

todavia, ao Conselho resolvel-o como entender.

J. Penna de Moraes
Intendente Municipal de Caxias

Nº 97 – Caxias 5 de Dezembro de 1913
Snrs Conselheiros Municipaes

Achando-se o 1º Districto com uma zona muito grande e extensa, cujo perimetro abrange a cidade, Anna Rech e os travessões mais povoados do municipio, com uma densidade de 17,022 almas, metade pouco mais ou menos da população total do municipio, não permitindo consequentemente um unico Sub-intendente attender convenientemente todo o serviço com a regularidade e presteza que se faz mister, em observancia ao preceituado em lei, proponho-vos a creação de mais um districto na parte sul e com a denominação de 5º, comprehendendo as 2ª 3ª e 4ª legoas, bem como o Mucholouro, Serro da Gloria, lotes ruraes de nº 1, 2, 3, 22, 23, 24, 43, 44 e 45, do travessão Santa Thereza e Solferino situados na 5ª legoa. O sub-intendente desempenhará o cargo independente de remuneração e sem onus algum para os cofres municipaes.

Saude e Fraternidade
Ass. José Penna de Moraes
Intendente

Penna

Officio nº 98 – Em 9 de Dezembro de 1913
Illmo Sr. Ten. Cel. João Baptista de Lucena. M. D. Presidente do Conselho Municipal

De ordem do Sr Major José Penna de Moraes, Intendente municipal, digo, o Sr Major J. Penna de Moraes, intendente municipal, manda-me communicar-vos que, nesta data segue para a capital do Estado, onde vai demorar-se oito dias, para tratar de interesses deste municipio, ficando em sua ausencia respondendo pelo expediente desta Repartição o Sr. Cap. Amaro Bello da Silva, subintendente do 1º Districto.

Saude e fraternidade
(Assigº) Guimarães Conrado Alves
Secretario do Municipio

Officio nº 99 – Em 26 de Dezembro de 1913
Illmo. Sr. Cap. Saturnino Ramos
M. D. Gerente da Filial do Banco da Provincia
Nesta cidade

Em resposta ao officio que me dirigistes em 18 de Outubro ultimo, communico-vos que approvo os preços constantes da tabella que annexa me enviastes, em virtude do disposto na clausula 14ª do contracto firmado em 26 de Dezembro de 1912, para o fornecimento de luz e energia electrica a esta cidade, podendo, consequentemente, vigorar no primeiro semestre do anno proximo vindouro.

Reitero-vos os nossos protestos

de alto apreço e consideração.

Saude e fraternidade

(Assigº) J. Penna de Moraes

Intendente Municipal de Caxias

Nº 100 - Em 30 de Dezembro de 1913

Illmo Sr. Tenente Coronel João Baptista de Lucena, M. D. Presidente do Conselho Municipal de

Caxias

O Sr. Coronel José Penna de Moraes, Intendente municipal, manda-me communicar-vos que nesta data retira-se da sede por dois dias, tendo me concedido autorisação para responder pelo expediente d'esta Repartição

Saude e fraternidade

Conrado Guimarães Alvares

Secretario da Intendencia

Nº 101. Em 9 de Janeiro de 1914

Exmo Sr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros, M. D. Presidente deste Estado.

Porto Alegre

Em virtude da deliberação de V. Exc. concedendo a cada municipio uma matricula gratuita na secção de capatazes do Instituto Agronomico e Veterinario annexo á escola de Engenharia d'essa Capital, tomo a liberdade de indicar a V. Exc. o menino Lady Leitão, residente

Penna

nesta cidade, para merecer tal favor, como candidato pelo Municipio de Caxias a esse logar.

Saude e Fraternidade

(Assigº J. Penna de Moraes

Intendente de Caxias

Nº 102. Em 14 de Janeiro de 1914

Illmo Sr. Dr. Ricardo Machado, M. D. Director de Hygiene.

Porto Alegre

Satisfazendo a vossa solicitação, constante da carta que me dirigistes em 10 do fluente, junto vos envio um quadro demonstrativo da mortalidade n'esta cidade, com declaração de suas causas, durante o anno proximo findo.

Saude e fraternidade

(Assigº J. Penna de Moraes

Intendente de Caxias

Officio nº 103. - Em 20 de Janeiro de 1914. - Illmo Sr. Coronel Luiz da Silveira Nunes. M. D. Administrador dos Correios.

Agradecendo o vosso attencioso officio nº 61 de 14 do fluente, indico-vos D. Rosa Lana Curtolo, para exercer o cargo de ajudante da agencia postal d'esta cidade, conforme solicitastes. Esta senhora, esposa do actual agente, ha muitos annos que auxilia aquelle funccionario, manifestando-se interessada e dedicada ao serviço, podendo, consequentemente, desempenhar com vantagens o cargo ora creado. Retribuo-vos os protestos de alta estima e distincta consideração.

(Assigº) - José Penna de Moraes.

Intendente.

Penna

Officio nº 104 de 20 de Janeiro de 1914

Exmos. Snrs. Doutores Aurelio Py, Heitor Annes Dias e Frederico Falk M. Dignos membros da Directoria da Faculdade de Medicina de

Porto Alegre

Accusando o recebimento do officio que me dirigistes em 15 do fluente, communico-vos que este municipio oppotunamente attenderá ao justo appello que fizestes com relação ao auxilio para a construcção de um edificio modêlo destinado ao funccionamento d'essa utilissima escola. Sendo-nos impossivel, como era todo o meu desejo, satisfazel-o n'este momento, devido a grandes compromissos a que estamos obrigados presentemente, esperamos comtudo podermos cumpril-o o mais breve possivel.

Apresento-vos os meus protestos de alto apreço e distincta consideração.

Saude e fraternidade

(Assigº) J. Penna de Moraes

Intendente municipal de Caxias

Officio nº 105 de 28 de Janeiro de 1914

Illmo Sr. Coronel Ernesto Theobaldo Jaeger D.D. Presidente do Club Militar de Officiaes da Guarda Nacional, em Porto Alegre

Tenho a satisfação de accusar o recebimento do officio que me enviastes, communicando o resultado da eleição realisada a 10 de Dezembro ultimo para renovação do mandato da Directoria dessa util e patriotica Associação.

Congratulando me com a digna Directoria eleita, aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos de minha alta consideração e apreço.

Saude e fraternidade,

Assigº J. Penna de Moraes

Intendente de Caxias

Ordem de pagamento nº 63. Em 1 de Setembro de 1914

~~Rs~~ 54.000

O Sr. thezoureiro do municipio pague a Antonio Lusin a quantia de cincoenta

Lançado aqui por equivoco.

Vide o registro no livro competente

Lara Pinto

Penna

Officio nº 106, de 2 de Fevereiro de 1914.

Exmº Snr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros.
M. D. Presidente d'este Estado.
Porto Alegre

Tenho a honra de communicar á V. Ex. que, por acto administrativo numero 14 d'esta data e de conformidade com a autorização que me foi concedida pelo conselho municipal em sua 19º sessão ordinaria de 6 de dezembro ultimo, foi creado mais um districto na parte Sul d'este municipio e com a denominação de 5º, ficando a respectiva séde localizada no povoado da fabrica de tecidos da III legua, logar denominado "Gallopolis". Junto envio á V. Ex. copia do respectivo acto numero 14.

Saude e fraternidade.
(Assignº) J. Penna de Moraes
Intendente Municipal de Caxias

------X------

Officio circular nº 107, de 16 de Fevereiro de 1914.

Aos Snrs. Inspectores de Secção

Tendo sido contractado por esta Intendencia o enologo Adalgiso Zanellato, de accordo com o artigo 4º numero 11 da lei orçamentaria em vigor, para percorrer as cantinas vinicolas do 1º districto d'este municipio e verificar as suas condições technicas e hygienicas, proporcionando aos colonos, ao mesmo tempo, ensinamentos e instrucções para a boa industrialização e aperfeiçoamento do respectivo producto, muito recommendo vos que o auxilieis em seus trabalhos, concorrendo assim para maior facilidade de suas viagens e melhor exito da missão de que ora é encarregado.

Saude e Fraternidade.
(Assº) J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias

------X------

Officio nº 108, de 9 de Março de 1914.

Illmo. Snr. Capm. Antonio Ribeiro Mendes.
N/ Cidade.

Devendo realizar-se em 24 de Maio do corrente anno uma exposição industrial na cidade de Santa Maria, conforme circular que a respeito recebi, fazendo insistente empenho para que este municipio concorra com seus productos, resolvi attender a este justo appello e fazermo-nos alli representar, não obstante o curto lapso de tempo para os necessarios preparativos.
Além de outros imprescindiveis providencias por mim já tomadas, julguei mister a nomeação de uma commissão composta dos Srs. Abramo Eberle, Antonio Mottola e José Joaquim de Vargas, que comvosco, trabalharão para maior brilhantismo e melhor efficacia de nossa representação, já recolhendo os productos a serem expostos, catalogando-os e dividindo-os em secções, já auxiliando esta administração nos demais trabalhos e serviço de propaganda junto aos industrialistas, etc.
Espero concorrendes com vossos elevados prestimos, para que o municipio de Caxias, essencialmente industrial, se faça representar condignamente na referida exposição.

Saude e Fraternidade.
(Assigº) J. Penna de Moraes. intendente

Officio nº 109, de 12 de Março de 1914.

Illmo. Snr. Drº Alfredo Soares do Nascimento.
M. Dº. Intendente Municipal do
Rio Grande

Accuso o recebimento do vosso attencioso officio de 5 do fluente, communicando-me haverdes prestado compromisso e terdes assumido o exercicio do cargo de Intendente d'esse muito importante e prospero municipio. Agradecendo-vos, outrosim, os vossos attenciosos offerecimentos, aproveito o ensejo para retribuil-os e apresentar-vos, a par, os meus protestos de alto apreço e distincta consideração.

Saude e Fraternidade
(Assigº) J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias.

Circular nº 110, de 18 de Março de 1914

Revº Snr Padre

Nesta cidade

Como sabe V. Revª constitue a industria vinicola a principal senão a unica fonte de riqueza d'este municipio, cujas terras não se prestam a outros generos de cultura em larga escala – a não ser a vinha e a fruticultura. A industria vinicola, porém, encontra-se actualmente entre nós em situação assaz precaria, devido a crise intensa porque atravessa, a qual tem origem não tanto na crise monetaria geral e no insuccesso das cooperativas, como principalmente na má confecção do producto. Como administrador d'este municipio, não me é licito cruzar os braços diante do problema economico, absolutamente inseparavel do administrativo. Aquelle gira entre dois polos: o aperfeiçoamento da industria vinicola e a fruticultura, destinada a minorar os effeitos da monocultura da vinha. Estando portanto, vivamente empenhado na consecução, ainda que tardia, d'esse util objectivo economico, resolvi não só dirigir instrucções impressas aos colonos, como verá V. Revª, como ainda sollicitar a interferencia e auxilio dos sacerdotes do municipio, os quaes com o seu util conselho e ascendencia moral, muito podem fazer junto aos agricultores. Achando-se do mesmo modo, empenhado na solução do problema o patriotico governo do Estado, que installará brevemente, n'esta cidade um laboratorio de analyses enologicas, e portanto todo este anno, um campo de demonstração experimental agricola. Remetto a V. Revª alguns exemplares do appello dirigido aos agricultores, peço lel-o na igreja, bem como o interesse permanente e auxilio constante de V. Revª em prol da consecução d'esse objectivo, de summa utilidade para a prosperidade economica do municipio de Caxias.

Saudações cordiaes de

(assigº) J. Penna de Moraes

Intendente municipal de Caxias.

Offº nº 111. – Em 30 de Março de 1914.

Ao Sr. Dr. Protasio Alves.

Secretario do Interior e Exterior.

Em cumprimento ao Decreto nº 1.895 de 23 de Dezembro de 1.912 e á vista de vosso officio sob nº 404 de 17 do fluente, concedendo subvenção para mais 3 aulas, junto vos envio uma copia do acto nº 18 que reorganisa o quadro da localisação de todas as escolas municipaes de Caxias. Como vereis do quadro annexo e respectiva recapitulação, além das 23 escolas subvencionadas pelo Governo do Estado, existem mais 23 aulas mantidas a expensas dos cofres municipaes. Saúde e Fraternidade. – (Assignado). Coronel José Penna de Moraes. intendente.

Penna

Offº nº 112. – Em 2 de Abril de 1914.

Ao Sr. Tenᵗᵉ Cᵉˡ Claudino
Nunes Pereira. D. Commandante
do 1º Regimento de Cavalla-
ria da Brigada Militar.

Accuso o recebimento do vosso attencioso officio sob nº 20 de 25 do transacto e agradeço a communicação que me fizestes de haverdes assumido o commando do muito disciplinado 1º regimento de cavallaria. – Fazendo votos pela vossa completa felicidade no desempenho da ardua e honrosa missão que vos foi confiada. Apresento-vos os meus protestos de alta apreço e distincta consideração. Saúde e Fraternidade. (Assignº) José Penna de Moraes, Intᵉ

– – – – – – X – – – – – –

Offº nº 113 – Em 11 de Abril de 1914.

Illmo. Snr. Tenente Coronel
Amandio F. Lampert. M. D.
Intendente Municipal de
Montenegro

No intuito de abreviar o serviço com a demarcação dos limites d'este municipio, na parte que confina com o vosso, junto vos remetto uma copia da planta existente n'esta Intendencia que foi levantada pela Commissão colonisadora da Ex-Colonia Caxias, e Nucleo Antonio Prado. Supponho ser copia da que deve existir no archivo da Secretaria das Obras Publicas do Estado, pois as demais plantas tem sido d'ella extrahidas. Entretanto, si julgardes, necessarios outros esclarecimentos, poderemos, em officio, ao Dr. Secretario das Obras Publicas, sollicitar copia da planta detalhada de ambos os municipios. Como vereis da planta que ora vos envio, a sesmaria Machado acha-se claramente designada na parte confinante com o nosso municipio.

Retribuo-vos os protestos de estima e consideração. Saude e Fraternidade. (assignº) José Penna de Moraes
Intendente Municipal de Caxias.

– – – – – – X – – – – – –

Offº nº 114 – Em 11 de Abril de 1914.

Illmo. Snr. Coronel Jeronymo
Gomes. M. D. Vice-Intendente
em exercicio.
Santa Maria

Accuso o recebimento de vosso officio de nº 195 de 6 do fluente e agradeço a communicação que me fizestes de haverdes assumido o exercicio de adminis

Penna

trador d'esse municipio, em virtude da renuncia feita pelo Dr. Viterbo de Carvalho. Retribuindo os vossos attenciosos offerecimentos, faço votos pela vossa completa felicidade no desempenho da ardua missão de que fostes investido. Saude e Fraternidade.
(Assigº) J. Penna de Moraes.
Intendente Municipal de Caxias.

------X------

Offº nº 115. – Em 15 de Abril de 1914.

Exm. Snr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros. M. D. Presidente do Estado.
Porto Alegre

Ao memorial dirigido á V. Exa. pelo Coronel José Candido de Campos Junior, pedindo devolução de terras que entregou em liquidação de contas e hoje pertencentes ao patrimonio deste municipio, devem ter do Intendente a solução constante da copia que a este vae annexa em virtude do despacho de V. Exa. exarado no referido memorial.
Saude e Fraternidade
(Ass.) J. Penna de Moraes
Intendente Municipal de Caxias

------X------

Offº Nº 116. – Em 22 de Abril de 1914.

Exmº Snr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros. M. D. Presidente do Estado.
Porto Alegre

O Sr. Aristides Germani, conceituado industrialista d'este municipio, por meu intermedio envia a V. Exª o incluso requerimento, pedindo concessão do premio a que se refere a Lei nº 145 de 22 de dezembro de 1913. Sendo verdadeiras as suas allegações, julgo-o em condições de merecer o favor que ora impetra a V. Exa. como estimulo aos seus ingentes e apreciaveis esforços em prol da industria a que se dedicou.
Saude e Fraternidade.
(Assº) J. Penna de Moraes
Intendente Municipal de Caxias.

------X------

Offº Nº 117 – Em 26 de Abril de 1914.

Ao Snr. Presidente do Conselho Municipal de Caxias.

O Sr. Coronel José Penna de Moraes, intendente municipal, em observancia ao disposto no artº 13 – Cap. I – da Lei Organica do Municipio, manda

Penna

me communicar-vos, que n'esta data ausenta-se d'esta cidade por 2 dias tendo tomadas as providencias recommendadas na citada lei.

Saude e Fraternidade
(Assigº) Conrado Ferreira Alvares
secretario

——X——

Officio nº 118 - Em 29 de Abril de 1914

Exmº Sr. Dr. Octavio Francisco da Rocha. M. D. Secretario dos Negocios da Fazenda.

Porto Alegre

Em resposta ao vosso telegramma de 25 do fluente, tomo a liberdade de pedir a vossa attenção para o "Balanço-geral da receita e despesa no exercicio de 1913, appenso ao relatorio que ultimamente vos enviei.
Quanto á divida d'este municipio, actualmente reduzida a reis 217:500$000, é proveniente dos seguintes emprestimos: de... 100:000$000 contrahidos pela administração passada - ao juro de 9% e amortisação de 10% - porem em minha gestão attenuados os juros respectivos da forma mencionada em meu ultimo relatorio, e hoje reduzido a... 70:000$000; de 50:000$000, lançado por acto numero 19 de 14 de Setembro de 1912, presentemente diminuido para 47:500$000, em virtude de amortização; e o ultimo de 100:$000$000, lançado por acto numero 7 de 8 de junho de 1913, (nas mesmas condições segundo) ao juro de 8% e amortização annual de 5%. Annexo ao meu relatorio não appareceu, como desejamos, o balancete referente ao activo e passivo, por não nos ter sido possivel organizal-o com dados positivos e seguros, devido a irregularidade da escripta que aqui encontrei, alem de não contarmos n'aquella epoca com um funccionario na repartição de obras publicas que merecesse a minha confiança para proceder á medição e verificação de terras e immoveis pertencentes ao patrimonio municipal. Alem d'isso no archivo nenhum documento existia que nos désse uma idéa exacta dos nossos bens immoveis e da divida activa, apenas chegando eu á conclusão, por um calculo approximado, que o patrimonio mu-

nicipal eleva-se a 120:000$000, não contando-se com a divida activa. Recapitulando o que acima disse, devemos 217:500$000 em optimas condições de amortização e juros, mas temos depositados nos estabelecimentos bancarios, até esta data, reis 71:324$750 ao juro de 9%. O nosso municipio, porem, alem do patrimonio citado, conta com uma renda annual superior 200:000$000, havendo arrecadado no anno transacto, como vereis do balanço geral reis 217:698$055 - da Receita ordinaria. Opportunamente será convertido o emprestimo contrahido pela administração passada ao juro de 9% e amortização de 1% em um outro ao juro 8% e amortização annual de 6%.

Saude e fraternidade
(Assig) J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias

---------x---------

Officio nº 119. Em 30 de Abril de 1914
Illmo Sr. Dr. João José Pereira Parobé. M. D. Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas.
Porto Alegre
Existe no archivo d'esta Intendencia uma copia da planta geral deste municipio, levantada pela Commissão colonizadora da ex-colonia Caxias e nucleo "Antonio Prado", mostrando detalhadamente os lotes coloniaes e as linhas divisorias d'este com os outros municipios limitrophes. Tendo surgido agora uma questão particular de posse de terras, foi necessario extrahir-se copia da referida planta na parte confinante com o municipio de São João do Montenegro, afim de serem avivados os respectivos limites, não combinando porem com outra planta fornecida por essa secretaria aos querellantes, conforme allega o intendente d'aquelle municipio em officio sob numero 61, que dirigiu-me em 25 do fluente. Nessas condições, para evitar futuras duvidas e ficar de uma vez assentada a exactidão da planta confeccionada pela competente Commissão colonizadora d'este municipio, rogo-vos nos envieis copia da existente nesta repartição.
Aproveito a opportunidade para reiterar-vos os meus protestos de alto apreço e distincta consideração — Saude fraternidade
(Assig) J. Penna de Moraes, intendente

Officio nº 120. Em 30 de Abril de 1914

Illmo Sr. Cel. Amandio J. Lampert, M. D. intendente municipal de
São João do Montenegro

Em resposta ao vosso officio sob numero 61 de 25 do fluente, cabe-me dizer-vos que n'esta data dirigi-me ao Sr. Dr. Secretario das Obras Publicas, pedindo-lhe copia da planta d'este municipio, para confrontal-a com a existente n'esta intendencia e que foi levantada pela commissão colonisadora. Após a rectificação que na nossa for necessaria e presente a planta que nos for enviada, combinaremos então a demarcação dos nossos limites. Penso que será esse o melhor meio de solucionarmos a questão, sem prejuizos ou embaraços para as nossas administrações. Retribuo-vos os protestos de alta consideração e, muito especialmente, de particular estima.

Saude e fraternidade

(Assignado):
J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias.

~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~

Officio nº 121. Em 3 de Maio de 914

Illmo Sr. Francisco Thompson Flores, M. D. Chefe de Policia do Estado
Porto Alegre

Em resposta ao vosso officio circular sob numero 1.556 de 23 do transacto, cumpre-me informar-vos que o effectivo actual da nossa guarda municipal, é de 20 homens, conforme consta do relatorio que enviei á Directoria de Estatistica, no Rio de Janeiro, em Abril p. findo. A organisação da guarda, é a seguinte: 1 inspector commandante, dois auxiliares, 1 auxiliar carcereiro e 17 agentes.

Saude e fraternidade
(Assig.) J. Penna de Moraes.
Intendente municipal de Caxias.

~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~

Officio nº 122. Em 3 de Maio de 1914

Illmo Sr. Carlos Emilio Haag, M. D. Director do Archivo Publico.
Porto Alegre

Em resposta ao vosso officio nº 45 de 4 do fluente, junto vos envio um exemplar da nossa Lei organica municipal em vigôr e que foi revista pelo Governo do Estado, conforme o De-

Decreto numero 484 de 26 de Abril do anno de 1902.

Saude e fraternidade

(Assig.) J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias

~ ~ ~ ~ ~ ~ ~

Officio nº 123 de 12 de Maio de 1914

Ao Sr. Capm. José Generoso,
Sub-intendente do 3º Districto
Nova Vicenza

Havendo a Empreza Telephonica Rio Grandense offerecido gratuitamente o edificio onde funcciona o centro de Nova Vicenza, afim de ser utilisado por esta municipalidade, determino-vos que alli installeis o gabinete d'essa sub-intendencia, ficando o referido edificio sob a vossa guarda e responsabilidade.

Saude e fraternidade

(Assig.) J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias

~ ~ ~ ~ ~ ~ ~

Officio nº 124. Em 16 de Maio de 1914
Caxias.

Ao Sr. Presidente do Conselho municipal de Caxias

De accordo com o artigo 13º Cap. Iº da lei organica municipal, communico-vos que amanhã sigo para a cidade

Penna

de Santa Maria, onde vou dirigir os trabalhos para a representação d'este municipio na exposição que alli realisar-se-á em 24 do corrente, pretendendo demorar-me uns 15 dias. Durante a minha ausencia ficará respondendo pelo expediente d'esta Repartição, o secretario do municipio.

Saude e fraternidade

(Assig.) J. Penna de Moraes,
Intendente municipal de Caxias

~ ~ ~ ~ ~ ~ ~

Officio nº 125. Em 27 de Maio de 1914

Illmo Sr. Inspector Geral da Viação Ferrea do Estado do Rio Grande do Sul
Santa Maria

Tendo esta Intendencia feito acquisição de lages em Cafundó para os calçamentos dos passeios publicos d'esta cidade, rogo-vos autoriseis o agente d'aquelle estação a fornecer-nos os cinco vagões necessarios (carros plataformas), bem como a conceder-nos o abatimento regulamentar para a sua completa lotação, visto tratar-se de transporte em servi

serviço publico. Esperando nos attenderdes com a possivel brevidade, desde já vos apresentamos os nossos agradecimentos.

Saude e fraternidade

(Assigº) Conrado Guimarães Alves

Secretario, respondendo pelo Expediente.

Officio Nº 126. de 16 de Junho de 1914.

Ao Sr. Dr. Augusto Gonçalves Borges.
M. D. director do Instituto de Agronomia e Veterinaria annexo á Escola de Engenharia.
Porto Alegre

Apresento-vos o senhor José Chittolina, residente neste municipio, que vai á essa capital prestar exame de admissão para matricular-se gratuitamente no curso de capatazes ruraes do Instituto, de conformidade com o telegramma que me foi dirigido pelo Exmo. Snr. Presidente do Estado em 6 do fluente.

Saude e Fraternidade.

(Assig.) J. Penna de Moraes.

Intendente municipal de Caxias.

Officio Nº 127. de 16 de Junho de 1914.

Illmo. Snr. Presidente e mais membros da Directoria do Club Juvenil.

Penna

Nesta cidade

Accuso o recebimento do vosso officio de 11 do corrente, communicando a eleição da nova directoria que deve reger os destinos desse Club no periodo de 1914 a 1915.

Agradecendo a gentileza da vossa communicação, faço votos pela felicidade da nova directoria e dessa distincta sociedade.

Saude e Fraternidade.

(Assigº) J. Penna de Moraes

Intendente municipal de Caxias.

Officio Nº 128. de 16 de Junho de 1914.

Illmo. Snr. Coronel Urquiza Costa.
D. D. intendente em exercicio no municipio de São Francisco de Paula de Cima da Serra.

Agradeço o attencioso officio que me dirigistes em 1º do corrente, communicando-me haverdes assumido o cargo de intendente d'esse municipio, em virtude da licença concedida ao Coronel José de Moraes Serrano.

Reitero-vos os protestos de estima e consideração.

Saude e Fraternidade.

(Assigº) J. Penna de Moraes

Intendente municipal de Caxias.

Officio Nº 129. de 16 de Junho de 1914.

Illmo. Snr. Dr. Antonio Vrissimo de Mattos.
M. D. Director da Viação Terrestre do Estado.
Porto Alegre

Tendo cahido uma grande barreira, interceptando completamente a passagem, na estrada geral que desta cidade vae á Antonio Prado, no logar denominado "Morro de Santo Antonio", distante poucos kilometros de Caxias, para alli mandei immediatamente uma turma de dez homens afim de proceder á desobstrucção do corte desmoronado, até que por essa directoria sejam tomadas melhores ou mais efficazes providencias. Como, porém, tal serviço demanda de muitos dias de trabalho consecutivo, caso não seja atacado com a necessaria presteza e pessoal sufficiente, peço-vos providencias urgentes, visto advirem graves prejuizos com a interrupção do transito de vehiculos. Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de consideração e apreço.

Saude e Fraternidade.

(assigno) J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias.

Officio Nº 130. de 18 de Junho de 1914.

Ao Snr. Coronel Maximiliano de Almeida.
M. D. Intendente municipal da
Lagôa Vermelha

Penna

Satisfazendo o pedido que me fizestes em officio de 11 do mez findo, junto vos envio copia do acto que organisou o quadro da localisação das aulas municipaes no anno de 1913, bem como um impresso relativo á sua reorganisação no corrente exercicio. Por enquanto ainda não elaboramos o regulamento que tambem nos solicitastes os nossos professores pelas instrucções constantes dos actos que ora vos enviamos.

Saude e Fraternidade.

(assigno) J. Penna de Moraes.
Intendente municipal de Caxias.

Officio Nº 131. de 20 de Junho de 1914.

Ao Sr. Presidente e demais Membros do Conselho Municipal de
Caxias

Em observancia ao disposto no artigo 13º Cap. I do Titulo 2º - da Lei organica municipal, communico-vos que sigo amanhã para a Capital do Estado, onde pretendo demorar-me dez dias para tratar de interesses deste municipio, ficando o Secretario da Intendencia, durante a minha ausencia, respondendo pelo expediente.

Saude e Fraternidade

(assigno) J. Penna de Moraes
Intendente Municipal de Caxias.

Penna

Officio N.º 132, de 6 de Julho de 1914.

Sr. Administrador da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre.

Resentindo-se este municipio de um codigo de posturas compativel com o grão de adeantamento em que nos encontramos, e pretendendo tratar brevemente da organisação d'este serviço, bem como da reorganisação da nossa legislação municipal, peço-vos nos enviar um exemplar do regulamento do Cemiterio a cargo d'esse Estabelecimento. Não obstante tratar-se de um Cemiterio com administração particular, estou certo encontrar no seu regulamento valioso subsidio para auxiliar a elaboração do que vai servir ao nosso cemiterio publico.

Saude e Fraternidade.

(Assign.º) J. Penna de Moraes.

Intendente municipal de Caxias.

Officio N.º 133 de 17 de Julho de 1914.

Exmo. Snr. Dr. Octavio F. da Rocha. M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.

Em satisfacção ao vosso pedido em telegramma de 15 do fluente hontem recebido, junto vos envio um exemplar da lei do orçamento para o anno de 1914, convenientemente annotada.

Saude e Fraternidade.

(Assig.nº) J. Penna de Moraes.

Intendente municipal de Caxias.

Officio N.º 134 de 21 de Julho de 1914.

Ill.mo Snr. Dr. João José Pereira Parobé. M. D. Secretario de Estado das Obras Publicas.

Porto Alegre

Acuso o recebimento de vossa circular, n.º 1614 de 17 do corrente, de cujo conteudo fico inteirado. Já reorganisei, diante da urgencia dos trabalhos de conservação, em vista do pessimo estado das estradas, as turmas de conserva na do Rio das Antas á Caxias e na Rio Branco, trecho d'aqui até a divisa do municipio de São Sebastião, faltando organisar a turma da que passa pelo povoado de Anna Rech, o que farei dentro de poucos dias.

Levo ao vosso conhecimento que na estrada estadual para Nova-Trento o municipio despendeu, com grande extracção do morro com enormes pedras, o qual arriou sobre a estrada, interrompendo inteiramente o transito, conforme communiquei, para substituil-a, quantia superior a um conto de reis, a qual reclamarei opportunamente do Governo do Estado.

Saude e Fraternidade.

(Assign.º) J. Penna de Moraes

Intendente municipal de Caxias.

Officio N.º 135 de 4 de Agosto de 1914.

Ao Sr. Dr. Ildefonso Borges da Fontoura. M. D. Engenheiro Chefe da Fiscalisação das Estradas de Ferro d'este Estado.

De accôrdo com o vosso pedido, tenho o prazer de enviar-vos a nota das alterações que reputo necessarios fazerem-se nas tabellas actuaes de fretes da Viação Ferrea.

O vinho que soffre a concurrencia argentina, póde passar da 3ª para a 4ª classe. O farello póde ter menor preço de transporte, pois é exorbitante o actual. Os couros preparados podem ter tambem alguma diminuição mais, de frete. As lages, areia, cal e carvão devem passar da 5ª classe para a 13ª. Os materiaes de construcção, que aqui existem, precisam ter uma diminuição de frete, afim de que, pelos constructores não sejam devastadas as mattas do municipio já bastante estragadas. As madeiras em obra podem passar para a 5ª classe. Fazendas de lã e seda, aqui manufacturadas, devem ter menor frete no sentido de poderem concorrer com as similares estrangeiros. A farinha de trigo póde passar da 4ª classe para a 6ª. Os fretes altos determinam a preferencia do producto estrangeiro. O sebo e o sabão convém que passe da 3ª para a 5ª classe. Os generos de facil deterioração, sempre sejam considerados como de 3ª classe, sendo preciso que viagem sempre com o trem de passageiros. São as indicações que tenho a fazer.

Si conseguirdes estes abatimentos em fretes, tereis prestado relevante serviço de ordem economica e commercial á Caxias.

Saude e Fraternidade.

(Assignº) J. Penna de Moraes intendente.

Penna

Officio Nº 136, de 4 de Agosto de 1914.

Illmo. Sr. Capitão Saturnino Ramos.

M. D. Presidente da Associação dos Commerciantes

Caxias

Por tratar-se de assumpto que diz respeito aos interesses do commercio d'este municipio, junto vos envio uma copia do officio que n'esta data dirigi ao Sr. Ildefonso Fontoura, chefe da fiscalisação das Estradas de Ferro, sobre reducção de fretes de varios dos nossos principaes productos.

Saude e Fraternidade.

(Assignº) J. Penna de Moraes

Intendente municipal de Caxias.

Officio Nº 137 de 4 de Agosto de 1914

Illmo. Snr. Capitão Saturnino Ramos.

M. D. Gerente da Filial do Banco da Provincia

Nesta Cidade.

Accuso o recebimento de uma lista de preços do material a ser empregado nas installações electricas em domicilio e respectiva mão de obra, bem como de uma tabella fixa por lampada installada, que me enviastes annexos ao vosso attencioso officio de 1º do fluente, em virtude do preceituado na clausula 14ª do contracto firmado com esta municipalidade. Cumpre-me communi-

nicar-vos que acho-me de pleno accôrdo com os preços n'ella consignados.
Saude e fraternidade
(Assignº) J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias.

Officio nº 138 de 8 de Agosto de 1914
Illmo Sr. Senador Pinheiro Machado
Rio de Janeiro

Por intermedio do Exmo. Sr. General Salvador Pinheiro Machado, Vice-presidente d'este Estado, o municipio de Caxias faz presente á V. Ex. de uma mesa de centro feita de cinco mil pedacinhos de 12 qualidades de madeira d'este municipio. Esse movel foi, recentemente, premiado com medalha de ouro na exposição industrial de Santa Maria, realizada em Maio do corrente anno. Foi confeccionada pelos industrialistas Irmãos Torresini estabelecidos com marcenaria n'esta cidade, attestando o grau de progresso da respectiva industria entre nós.
Saude e fraternidade
(Assigº) J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias

Officio nº 139 de 8 de Agosto de 1914
Illmo Sr. General Salvador Pinheiro Machado
Porto Alegre
A Intendencia de Caxias despacha n'esta data, dirigida a firma Chaves & Almeida, de Porto Alegre, a mesa que, por vosso intermedio, faz presente ao Senador Pinheiro Machado, a quem pede endereçal-a. Ao Senador Pinheiro officio tambem n'esta data, avisando que a mesa vai por vosso intermedio. Demorei em remettel-a, porque mandei gravar no referido movel o nome d'aquelle Senador.
Saude e fraternidade
(Assigº) J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias

Officio nº 140 de 14 de Agosto de 1914
Illmo Sr. João de Azevedo Barbosa Filho – M. D. Intendente municipal de Gravatahy
Satisfazendo o pedido que me fizestes em officio sob numero 83 de 11 do fluente, junto vos envio um exemplar impresso de lei de orçamento d'este municipio para o exercicio de 1914
Saude e fraternidade
(Assigº) J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias

Officio nº 141 de 17 de Agosto de 1914
Illmo Sr. Cypriano Barcellos M. D.
Intendente municipal de
Pelotas

Estando presentemente cogitando da reforma da legislação d'este municipio, far-me-eis grande obsequio, enviando-me um exemplar do regulamento ou acto que trata da aposentadoria dos funccionarios municipaes, de accordo com o Artº 61 - Titº V da vossa bem elaborada lei organica.

Outrosim, peço-vos remetterdes os regulamentos do cemiterio publico e da Guarda municipal.

Saude e fraternidade
(Assigº) J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias

Officio nº 142. _ Em 22-8-914.

Ao sr. Coronel Emilio Moreira (?)
Inspector Agricola Federal.
Porto - Alegre.

Em resposta ao vosso officio sob nº 203 de 17 do fluente, accuso o recebimento de uma caixinha contendo um panno com ovulos de bicho de seda, procedentes de Minas Geraes, e que me enviastes por intermedio do vosso ajudante sr. Arlindo Teixeira, afim de serem distribuidos aos colonos sericicultores d'este municipio. Por emquanto confiei-os ao sr. José Pancieri, proprietario de uma fabrica de seda n'esta cidade e habil profissional, o qual

Penna

encarregar-se-á de preparal-os para evitar a extemporanea germinação de larvas, devendo em época opportuna distribuil-os a alguns colonos que se dedicam a tal genero de cultura.

Por em occasião, então, vos restituirei o panno e vos communicarei o nome das pessoas que os receberam, de conformidade com a vossa solicitação.

Saúde e fraternidade
(Assigº). J. Penna de Moraes, intendente.

Officio nº 143. Em 24 de Agosto de 1914
Illmo Sr. Antonio Pinto Gomes,
M. D. Director da Secretaria da Assemblea dos Representantes
Porto Alegre

Em resposta ao vosso officio sob numero 115 de 5 do fluente, cumpre-me communicar-vos que o numero de cidadãos inscriptos no registro eleitoral d'este municipio, actualmente, é o seguinte: 2.743 eleitores estaduaes em 5 districtos, ou cinco mesas; 2.212 eleitores federaes em oito secções. Ficam assim satisfeitos, tambem, os itens do vosso officio de 6 de Julho ultimo.

Retribuo-vos protestos de consideração e estima.

Saude e fraternidade
(Assigº) J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias

Penna

Saude e fraternidade
(Assigº) J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias

Officio nº 148. Em 31 de Agosto de 1914
Illmo Sr. Coronel Achylles Saturnino de Resende, M. D. Intendente de Alfredo Chaves

Agradecendo a communicação que me fizestes em officio de 20 do fluente, de terdes prestado compromisso e haverdes assumido o cargo de intendente d'esse prospero municipio, para o qual fostes reeleito em 15 de Junho ultimo, faço votos pela pela vossa felicidade no desempenho da ardua missão que de novo vos foi confiada.

Retribuo-vos os protestos de consideração e apreço.

Saude e fraternidade
(Assigº) J. Penna de Moraes
Intendente de Caxias

Officio nº 149. Em 14 de Setembro de 1914
Ao Sr. Presidente do Conselho Municipal de Caxias

Em observancia ao preceituado em Lei, communico-vos que sigo amanhã, para a capital do Estado, onde pretendo demorar-me oito dias para tratar de interesses d'este municipio.

Fica respondendo pelo expediente da repartição, durante a minha ausencia, o secretario da intendencia.

Saude e fraternidade
(Assigº) J. Penna de Moraes.
Intendente Municipal de Caxias

Officio nº 150. Em 24 de Setembro de 1914
Illmo Sr. Dr. João José Pereira Parobé.
M. D. Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas
Porto Alegre

Havendo o Governo do Estado acceitado a proposta d'esta Intendencia relativa á conservação das estradas estaduaes, situadas n'este municipio, organizei as turmas constantes da lista inclusa e que estão em exercicio desde o dia 23 de Julho ultimo, conforme se vê da informação da Inspectoria municipal de Obras Publicas. Alem das despezas mensaes com os zeladores relacionados na lista annexa, tem o municipio despendido com a acquisição de ferramenta e carrinhos de mão, etc., para o regular andamento do serviço. Como a Intendencia contractasse essa conservação pela quantia de quatro contos de reis (4:000$000) até 31 de Dezembro p. vindouro, como se vê do officio sob nº 1614, que me dirigistes, em 17 de Julho ultimo, peço-vos pro-

videnciei no sentido de que á Intendencia seja abonada em quotas mensaes a quantia referida, afim de poder attender ao pagamento do salario mensal dos seladores contractados.

Saude e fraternidade
(Assigº) J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias

Officio nº 151. Em 26 de Setembro de 1914
Exmo. S. Dr. Protasio Alves. M. D. Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Exterior
Porto Alegre

Diante do numero avultado de alumnos e alumnas que frequentam o Collegio Elementar d'esta cidade, proponho á V. Exa. seja designada para ficar, definitivamente, addida ao corpo docente do referido Collegio a professora D. Alice Leitão Alves. Essa medida faz-se necessaria a bem da regularidade do ensino ali, o qual não deve soffrer interrupções com as continuas faltas dos respectivos professores, por licenças ou ligeiras enfermidades que os levam a interromper os trabalhos docentes. A escola regida por D. Alice será provida por uma professora municipal. Achando-se, outrosim, sem frequencia legal o professor de Nova Vicenza, 3º districto deste municipio, S. Manoel Müller de Miranda, peço a permuta, a bem dos interesses do ensino, entre elle e a pro-

Penna

fessora D. Sylvia Faria, do municipio de Bento Gonçalves. Segundo me consta, essa professora acceita a permuta por mim ora proposta. Cumpre-me ainda scientificar á V. Ex. de que a remoção do professor Miranda, de Nova Vicenza, é de todo necessaria.

Saude e fraternidade
(Assigº) J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias

Officio nº 152. Em 29 de Setembro de 1914
Ao S. D. Presidente do Estado

Junto envio á V. Ex. um exemplar impresso da lei organica d'este municipio, recentemente reformada e promulgada por acto nº 24 de 12 do fluente.

Saude e fraternidade
(Assigº) J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias

Officio nº 153. Em 9 de Outubro de 1914
Illmo. S. Dr. Francisco Thompson Flores, M. D. Chefe de Policia deste Estado
Porto Alegre

De conformidade com o vosso officio sob numero 3.327 de 30 do transacto, segue na presente data para essa capital, acompanhada da competente guia, afim de ser internada no Hospicio S. Pedro, a indigente alienada Regina Gris, natural da

Italia, residente n'este municipio, soltei-
ra, filha de Felix Gris e com 36 annos
de idade.

Saude e fraternidade

(Assigº) J. Penna de Moraes

Intendente municipal de Caxias

Officio nº 154. Em 19 de Outubro de 1914.

Illmo. Sr. Tenente Coronel Francelino
Rodrigues Cordeiro M. D. Presidente do
Gremio Gaucho.

Porto Alegre

Agradeço os dez exemplares do
hymno de Bento Gonçalves, que ti-
destes a gentileza de enviar-nos an-
nexos ao vosso attencioso officio
sob numero 54 de 13 do fluente.
Farei a distribuição entre as escolas
publicas, cujos professores esmeram-
se pela educação civica da in-
fancia, conforme o desejo que
manifestastes no citado officio. Apre-
sentando-vos as minhas felicitações
pela justa homenagem prestada
ao heroico rio-grandense, aproveito a
opportunidade para reiterar-vos os
meus protestos de alto apreço e dis-
tincta consideração.

Saude e fraternidade

(Assigº) J. Penna de Moraes, Intendente
municipal de Caxias

Penna

Officio nº 155. Em 19 de Outubro de 1914

Sr. Dr. João José Pereira Parobé, M. D.
Secretario de Estado dos Negocios das O-
bras Publicas

Porto Alegre

Accuso o recebimento de um exem-
plar impresso do bem elaborado relatorio
que, a 25 de Agosto do corrente anno,
apresentastes ao Exmo. Sr. Dr. Presidente
do Estado. Agradecendo a remessa, a-
presento-vos as minhas felicitações por
tão importante quão precioso traba-
lho.

Saude e fraternidade

(Assigº) J. Penna de Moraes.

Intendente municipal de Caxias

Officio nº 156. Em 23 de outubro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros
M. D. Presidente do Estado.

Porto Alegre

Conforme a incumbencia que me delegastes em
telegramma, contractei 41 carroças grandes
para conduzirem a força da Brigada ao muni-
cipio da Vaccaria, onde estaciona.

O menor preço que pude obtel-os foi de 250$000
cada uma, allegando os carroceiros o trajecto de 36
leguas a percorrer e os dias gastos na viagem. Além
do frete alludido, paguei ao Snr. Augusto Piccoli
a quantia de cem mil reis (100$000) para orga-
nisar e dirigir a comitiva, adiantando-lhe outro

sim a quantia de um conto de reis (1:000$000) para as primeiras despezas. Como os interessados, que já regressaram todos da viagem, reclamam o dinheiro, peço-vos digneis determinar se faça esse pagamento na importancia total de 10:350$000, o mais breve possivel. Junto a relação de todos os carroceiros a qual me foi remettida pelo Tenente Coronél Affonso Emilio Massot, bem como o officio incluso, que sobre o mesmo assumpto, por elle me foi enviado.

Reitero-vos os meus respeitos.

Saude e fraternidade.

(assignº) J. Penna de Moraes.

Intendente municipal de Caxias.

Officio nº 157. Em 24 de outubro de 1914.

Illmo. Snr. Coronél Innocencio de Mattos Miller.

M. D. Intendente de Antonio Prado.

Em resposta ao vosso officio sob nº 279 de 19 do fluente, cumpre-me dizer-vos, que devido a onerosos encargos a que estamos obrigados presentemente, não me é possivel attender agora á solicitação que me fizestes sobre a construcção simultanea da linha telephonica d'esta cidade ao passo do Zeferino. Entretanto, para o anno proximo vindouro, após melhoradas as condições financeiras d'este municipio, farei executar esse serviço, satisfazendo assim o vosso desejo. Retribuo-vos os protestos de consideração e estima.

Penna

Saude e fraternidade.

(assignº) J. Penna de Moraes.

Intendente municipal de Caxias.

Officio Nº 158. Em 24 de Outubro de 1914.

Illmo. Sr. Tenente Coronél Affonso Emilio Massot.

M. D. Commandante da expedição militar ao municipio da Vaccaria.

Cumpro o grato dever de accusar o recebimento de vosso officio sob nº 3 de 18 do fluente, ao qual veio annexa uma relação das carroças, cujos proprietarios, aqui contractados, fizeram o serviço que lhes determinastes no transporte do material bellico e bagagens das forças expedicionarias sob o vosso digno commando. Solicitando o respectivo pagamento, n'esta data officiei ao Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, a quem transmitti a referida relação.

Não me julgo credor da gratidão que patenteastes em vosso attencioso officio, pois o auxilio por mim prestado a essa digna corporação foi no cumprimento de meu dever funccional.

Fazendo votos pela vossa felicidade pessoal e pelo bom successo da vossa expedição, retribuo-vos os protestos de estima e distincta consideração.

Saude e fraternidade.

(assignº) J. Penna de Moraes.

Intendente municipal de Caxias.

Penna

Officio N.º 159. Em 26 de Outubro de 1914.

Ill.mo Sr. Dr. Francisco Thompson Flôres
M. D. Chefe de Policia do Estado
Porto Alegre

Transmitto-vos a inclusa segunda via do recibo passado a esta Intendencia por Augusto Piccoli, na importancia de noventa e cinco mil reis (95$000). pelo aluguel de três cavallos que foram occupados pelo Dr. Carlos Chagas, quando em Fevereiro do corrente anno, foi ao municipio da Vaccaria em serviço dessa Chefia. Junto um cartão do Sr. Dr. Chagas sôbre o assumpto. Mandei pagar aquella quantia pelos cofres municipaes, para posteriormente rehaver a conta ora vos solicito.

Saude e fraternidade.

(assign.º). J. Penna de Moraes
Intendente municipal de Caxias

Officio N.º 160. Em 20 de Novembro de 1914.

Exm.º Sr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros M. D. Presidente do Estado.
Porto Alegre

Envio-a V. Ex.ª, em pacote annexo, os recibos passados pelos proprietarios das 41 carretas que acompanharam a expedição Tenente Coronel Manot ao municipio da Vaccaria conduzindo o material bellico e respectivas bagagens. A importancia total paga conforme os referidos recibos, é de 10:350$000, ou sejam 41 carretas a 250$000 e mais 100$000 de gratificação a uma pessoa para acompanhar e dirigir os comboios. Fica, assim, demonstrada a despeza com a quantia de 10:350$000, acima alludida, e que V. Ex.ª mandou remetter-me por intermedio da Filial do Banco da Provincia d'esta cidade, em virtude do meu officio sob n.º 156 de 23 do transacto.

Reitero a V. Ex.ª os meus respeitos.

Saude e Fraternidade.

(Assig.) José Penna de Moraes
Intendente Municipal de Caxias.

Officio N.º 161. - Em 21 de Novembro de 1914.

Ilm.º Snr. (Circular)

Tenho a honra de communicar-vos que, em virtude da licença de um anno concedida pelo Conselho Municipal ao Intendente Coronel José Penna de Moraes, na presente data prestei compromisso e assumi o cargo de administrador deste municipio.

Aguardando as ordens com que vos dignardes honrar-me apresento-vos os meus protestos de consideração e apreço.

Saude e fraternidade.

(assig.) Hercules Gallò
Vice-intendente em exercicio.

Penna

Officio N.º 162. - Em 28 de Novembro de 1914.

Ill.mos Snrs. Presidente e demais Membros do Conselho Municipal de Caxias.

Para que o Conselho tome na devida considera-ção o acto de meu antecessor, mandando cobrar sem multas os impostos atrazados até 31 de Dezembro p. vindouro, junto copia do edital a respeito publicado.

Esse alvitre do Sr. Coronel José Penna de Moraes depende agora da vossa ratificação, como se depreende do citado edital, foi de grande proveito para os interesses administrativos, como é facil de verificar-se, pois não só evitou de avolumar-se a divida activa, quasi extincta, como ainda proporcionou facilidade e um praso maior, aos devedores em atrazo e julgados quasi insolvaveis, os quaes, em sua maior parte, após haverem tido conhecimento d'essa concessão, vieram immediatamente e continuam a vir satisfazer os seus debitos para com os cofres municipaes, concorrendo dessa forma, para que não haja depressão na receita do corrente exercicio.

Saude e Fraternidade

(assign.º) Hercules Galló

Vice-intendente em exercicio.

Officio N.º 163. Em 28 de Novembro de 1914.

Ill.mo Sr. Presidente e demais Membros do Conselho Municipal de Caxias.

Sendo assaz difficil e mesmo quasi impraticavel a cobrança da divida activa referente aos exercicios anteriores a 1912, á vista da deficiencia de documentos e irregularidade dos lançamentos de então, torna-se mister me autorizardes a consideral-a extincta e mandar fazer as necessarias averbações n'esse sentido.

Serão considerados, consequentemente, como divida activa, os impostos atrazados de 1.º de Janeiro de 1912 em diante, época em que, na gestão do Sr. Coronel Penna de Moraes, foi iniciada e concluida a reforma e organisação da escripta da Thesouraria.

Saude e Fraternidade

(assign.º) Hercules Galló

Vice-intendente em exercicio.

Officio N.º 164. Em 12 de Dezembro de 1914.

Ex.mo Sn.r Dr. João José Pereira Parobé.

M. D. Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas.

Porto Alegre.

Em resposta ao vosso officio sob n.º 2.308 de 14 do transacto, junto vos envio uma planta da viação d'este municipio, indicando as estradas de rodagem e a região por ellas servidas.

Saude e Fraternidade.

(Assig.do) Hercules Gallo.

Vice-intendente em exercicio

Officio n.º 165. Em 21 Dezembro de 1914.

Ill.mo Sr. Presidente e demais Membros do Conselho Municipal de Caxias.

Após observadas as disposições do art.º 32 e seus paragraphos - Cap. III da Lei organica municipal, sub

Penna

mettoá approvação d'esse Conselho o projecto de reforma da Lei eleitoral d'este municipio, publicada em 25 de Outubro ultimo, conforme o exemplar annexo d'"O Brazil" nº 192.

Saúde e Fraternidade.

(Assigdo) Hercules Gallo

Vice-intendente em exercicio.

Officio Nº 166. Em 24 de Dezembro de 1914.

Illmº Snr Coronel José Penna de Moraes.

D. Intendente licenciado d'este municipio.

Porto Alegre.

Tendo o Excmº Snr Dr João José Pereira Parobé, secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, em telegramma de hontem, communicado a esta administração que o Governo resolveu entregar ás intendencias municipaes as conservação das estradas de rodagem constantes do plano da viação, pagando a respectiva despeza de accôrdo com a tabella organisada, delego-vos amplos poderes para tratar-des do assumpto e assignar-des o competente contracto na Directoria da Viação terrestre, como representante d'este municipio, de conformidade com o que solicitou aquella autoridade no telegramma citado.

Saúde e Fraternidade.

(Assigdo) Hercules Gallo

Vice intendente em exercicio.

Officio Nº 167. Em 11 de Janeiro de 1915

Illmº Snr Coronel José Penna de Moraes.

M. D. Intendente Municipal de Caxias

Não me sendo possivel continuar por mais tempo á testa da administração municipal, por se opporem a isso os meus interesses particulares que ficarão bastante prejudicados com o meu continuo afastamento de sua direcção, na presente data renuncio o cargo de vice-intendente d'este municipio, para o qual fui nomeado por Acto nº 24 de 31 de Dezembro de 1912. Para esse fim, convoquei o Conselho Municipal, por Acto nº 39 de 2 do fluente, para reunir-se em sessão extraordinaria ás 10 horas da manhã de hoje.

Aproveito a opportunidade para reiterar-vos os meus mais fervorosos agradecimentos, não só pela assaz honrosa nomeação com que vos dignaste distinguir-me no inicio de vossa brilhante e inesquecivel gestão administrativa, como tambem pelo valioso apoio e efficaz coadjuvação que me prestastes durante o tempo em que estive envistido das funcções intendenciaes.

Saúde e Fraternidade.

(Assigdo) Hercules Gallo

Vice intendente.

Officio nº 168. Em 11 de Janeiro de 1915

Snrs Presidente e demais membros do Conselho Municipal de Caxias.

Tendo o Tenente Coronel Hercules Gallo, vice-intendente em exercicio, renunciado o cargo para o qual foi nomeado por Acto nº 24 de 31 de Dezembro de 1912, reassumo n'esta data a administração municipal, como intendente eleito que o sou. Reassumindo o exercicio das funcções administrativas que me competem, o faço tão somente para nomear

vice-intendente, em substituição ao Tenente Coronel Abramo Galló o Snr. José Baptista, consoante a faculdade que me confere o Art.º 9º - paragrapho 2º da Lei Organica, prestando o nomeado perante esse Conselho o compromisso a que se refere o Art.º 14 - paragrapho unico da mencionada Lei Organica, de accordo com a convocação extraordinaria feita para esse fim por Acto nº 39 de 2 do corrente. Scientifico ainda ao Conselho, que, depois de empossado o vice-intendente óra nomeado, continuo no gozo da licença de um anno que me foi concedida.

Saude e Fraternidade.

(Assig.) José Penna de Moraes
Intendente Municipal de Caxias

Officio Nº 169 em 23 de Janeiro de 1915.

Ex.mo Snr. Dr. João José Pereira Parobé.
M. D. Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas.
Porto Alegre.

Em officio nº 1614 de Julho, foi communicado por essa Secretaria ter sido acceita a proposta d'esta Intendencia para a conservação das estradas estaduaes n'este municipio, mediante a subvenção de 4:000$000, até 31 de Dezembro do anno p. passado. A 24 de Setembro posterior, o meu antecessor, vos enviou uma relação dos zeladores que se acharam em serviço e vos pediu o respectivo pagamento, como se vê do officio nº 150 d'aquella data. Dando solução a este ultimo officio, mandastes pagar pela Collectoria d'esta Cidade, em principios de Novembro ultimo, a quantia de

Penna

2:000$000 para attendermos aos primeiros pagamentos, isto é aos trabalhos relativos ao periodo de 23 de Julho a 30 de Setembro, como se verifica do archivo d'esta Repartição. Como a Intendencia já tenha dispendido 2:415$000 para proseguir nos referidos trabalhos de conservação, de 1º de Outubro a 31 de Dezembro, tudo do anno p. findo, estando consequentemente em prejuizo de 415$000, solicito-vos o pagamento dos 2:000$000 que faltam para o completo da quantia por que foi contractado aquelle serviço. Attendendo á deficiencia de saldos em que presentemente nos encontramos e que não nos permitte adiantarmos os vencimentos dos referidos zeladores, peço-vos, entretanto, mandeis pagar-nos com a possivel brevidade, pois maior demora prejudicar-nos-á tambem, com a retirada de bons trabalhadores e que sujeitam-se ao insignificante ordenado mensal de 50$000 e 60$000.

Saude e Fraternidade

(assig.º) José Baptista
Vice-intendente em exercicio.

Officio Nº 170. Em 1º de Fevereiro de 1915

Ill.mo Snr. Major Miguel Muratore.
M. D. Presidente do Conselho Municipal de Caxias.

Em virtude do determinado no Art.º 11 - Cap.º I da Lei Organica em vigor, communico-vos que sigo hoje para a Capital do Estado, onde pretendo demorar-me 8 dias, afim de tratar de interesses d'este municipio, ficando respondendo pelo expediente d'esta Intendencia, de accordo com Art.º 10º

da citada Lei, o Tenente João Paulo de Macedo Pires, sub intendente do 1º districto.

Saude e Fraternidade

(assignº) José Baptista

Vice-intendente em exercicio.

Officio Nº 171. Em 1º de Fevereiro de 1915.

Sr. Tenente João Paulo de Macedo Pires.
Sub-intendente do 1º districto.

N/C.

Communico-vos que tendo de seguir hoje para a Capital do Estado, onde vou tratar de interesses d'este municipio, deveis durante a minha ausencia ficar respondendo pelo expediente d'esta Repartição, conforme determina o Artº 10 da Lei Organica em vigor.

Saude e Fraternidade

(assignº). José Baptista.

Vice-intendente em exercicio.

Officio Nº 172. Em 9 de Fevereiro de 1915.

Ao Sr. Sub-intendente do districto.

Attendendo á difficiencia de verbas para a realisação de novos serviços que estão sendo diariamente solicitados, tornando-se mister, consequentemente, para executal-os, fazermos economias na verba "Melhoramentos Materiaes", resolvi que todos os traba-

lhos de conservação de estradas sejam suspensos por 2 mezes, a contar do fluente, ficando sem vencimento algum, durante esse tempo, os respectivos zeladores.

Tal medida é extensiva aos zeladores do Campo experimental e ao fiscal dos zeladores de Nova-Trento. Providenciae, por-tanto, para que todos sejam previamente avisados.

Saude e Fraternidade

(assignº). José Baptista.

Vice-intendente em exercicio.

Officio Nº 173. Em 12 de Fevereiro de 1915.

Srs. Presidente e mais membros do Conselho Municipal de Caxias.

De conformidade com o que determina o Artº 17 - Nº 10 da lei organica, convoquei a reunião extraordinaria d'esse illustre Conselho para expôr ao seu estudo e approvação o requerimento firmado pelo engenheiro civil Waldomiro Sima e Sr. João Pilar Guerreiro, que se propoem a estabelecer nesta Cidade uma xarqueada, incorporando para isso uma empresa para o preparo do xarque e exportação de carnes, congelados ou não, mediante as clausulas constantes do alludido requerimento que submetto ao vosso criterio e estudo, pedindo a respectiva autorisação para firmar o necessario contracto com os incorporadores da empresa.

Outrosim, submetto tambem ao vosso estudo o requerimento subscripto por colonos residentes nas travessas Bonifacio e Herminia, pedindo a

Perma

relevação do imposto de conservação e melhoramento de estrada, por não disporem de recursos para o pagamento dêsses impostos. Confio na vossa acertada resolução, esperando que agireis de accordo com o que determina a Lei Organica dêste municipio.

Saude e Fraternidade
(Assig.) José Baptista
Vice-intendente em exercicio.

Officio N.º 174. Em 15 de Fevereiro de 1915.

Illm.º Sr. Coronel Dr. Cypriano da Costa Ferreira. M. D. Commandante da Brigada Militar do Estado. Porto Alegre.

Sendo necessario organisarmos aqui uma ambulancia medica para assistencia publica, isto é, para soccorros a indigentes enfermos e attender-se aos primeiros curativos em casos de ferimentos, etc., peço-vos dizer-me si podeis mandar fornecer-nos os poucos medicamentos e instrumentos cirurgicos que para esse fim precisamos, pelos preços que essa Brigada fez acquisição, isentos dos impostos alfandegarios. Caso possais attender-nos, vos inviarei uma relação do que precisamos e providenciarei para o prompto pagamento, assim que nos derdes conhecimento da importancia respectiva. A ambulancia que pedimos, tambem pode ser organisada, independente de qualquer indicação nossa, pelo serviço sanitario dêssa distincta Corporação, si assim vos aprouver, sendo-nos após enviada com a conta ou nota do que devemos indemnisar.

Antecipando os meus agradecimentos, aproveito o ensejo para reiterar-vos os meus protestos de alto apreço e distincta consideração.

Saude e fraternidade
(Assig.) José Baptista
Vice-intendente em exercicio.

Officio N.º 175. Em 22 de Fevereiro de 1915.

Ao Sr. Major Miguel Muratore. Presidente do Conselho Municipal de Caxias.

O Sr. Major José Baptista, vice-intendente em exercicio, manda-me communicar-vos que nesta data segue para a Capital do Estado, afim de tratar de interesses dêste municipio, pretendendo alli demorar-se cinco dias. Fica respondendo pelo expediente dêsta repartição, de conformidade com o disposto no Art.º 10 – Cap.º II – da Lei organica em vigor, o Tenente João Paulo de Macedo Pires, sub-intendente do 1.º districto.

Saude e Fraternidade
(Assig.) Conrado Gusmão Alvares
Secretario da Intendencia.

Penna

Officio N.º 176. Em 26 de Fevereiro de 1915.

Illm.º Sr. Dr. João José Pereira Parobé.
M. D. Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas. Porto Alegre.

Remetto-vos as folhas de pagamento do pessoal que trabalha na conservação das estradas estadoaes n'este municipio, por conta do Governo do Estado, solicitando-vos o respectivo pagamento com a possivel brevidade, pela Collectoria desta Cidade. Como vereis, a folha relativa ao periodo de 1º de Outubro a 31 de Dezembro de 1914, importa em 2:415$000, tendo sido esta despeza previamente por vós autorizada; a que se refere ao periodo de 1º de Janeiro a 17 do corrente mez (do dia 18 em diante, conforme o contracto que firmamos, o pagamento é feito por kilometragem), importa em 1:255$991 reis e foi feita por não termos recebido contra-ordem d'essa Secretaria, e para não deixarmos as estradas abandonados, dessa forma evitando maiores gastos com reparações, reconstrucções, etc. Para esta ultima despeza peço tambem a vossa approvação e ordem para prompto pagamento.

Saude e Fraternidade
(Assig.) José Baptista
Vice-intendente em exercicio

Officio N.º 177. Em 10 de Março de 1915.

Illm.º Sr. Dr. Francisco Dias Martins.
D. D. Director Geral do Serviço de Inspecção e Defeza Agricola. Rio de Janeiro.

Sendo a cultura do linho eniciada neste municipio com vantajosos resultados e desejando está Intendencia incremental-a e desenvolvel-a mais convenientemente, de forma a poder exportar a apreciavel fibra, solicita de V. S.ª as necessarias providencias, no sentido de lhe ser por essa repartição fornecidos alguns saccos de sementes para distribuir com os agricultores desta zona.

Certo de que V. S.ª tomará em consideração esse pedido antecipo agradecimentos.

Saude e Fraternidade
(Assig.do) José Baptista
Vice-intendente em exercicio.

Officio N.º 178. Em 18 de Março de 1915.

Illm.º Sr. Dr. Jacyntho Mattos.
M. D. Inspector Agricola do 17.º Districto.
Porto Alegre.

Achando-se o importante industrialista desta praça, Sr. Aristides Germani, presentemente na Republica Argentina, onde foi adquirir sementes de trigo, centeio e aveia, para serem indistinctamente distribuidos por esta Intendencia aos diversos agricultores deste Municipio, peço-vos conseguir com o Ex. Sr. Dr. Mi-

nistro da Agricultura isenção dos impostos de importação — por via maritima — pois já as despezas com a acquisição e transporte correrão por conta d'aquelle industrialista, que muito tem contribuido para o desenvolvimento da plantação do trigo n'esta região, apenas lucrando com as producções que posteriormente lhe são vendidas para o preparo da farinha no importante estabelecimento de sua propriedade. Tratando-se de um favor prestado espontaneamente a este Municipio pelo Sr. Aristides Germani, peço-vos conseguir a solução telegraphicamente e com urgencia, afim de podermos aproveitar a sua viagem á Republica Argentina para obtermos gratuitamente aquellas sementes.

Saude e Fraternidade
Assig. José Baptista
Vice-intendente em exercicio

Officio Nº 179. Em 19 de Março de 1915.

Illmº Sr. Coronel Amandio F. Lompert.
M. D. Intendente Municipal de
Montenegro.

De inteiro accôrdo com o exposto em vosso officio nº 21 de 4 do fluente, communico-vos que no dia 5 de Abril p/vindouro estará na estação Nova Sardenha o Sr. Jorge Schury, inspector das obras publicas d'esta Intendencia, para tratar da verificação dos limites d'este municipio com o que dignamente administraes. Fica, assim, respondido vosso telegramma de hoje.

Saude e fraternidade
(Assigdo) José Baptista
Vice-intendente em exercicio

Officio Nº 181. Em 6 de Abril de 1915.

Ao Exmº Sr Dr João José Pereira Parobé. M. D. Secretario de Estado dos Negocios das obras Publicas.
Porto-Alegre

Para os fins do disposto na clausula 3ª do contracto firmado em 3 de Fevereiro ultimo com a Directoria da Viação Terrestre, junto envio á V. Ex., convenientemente attestadas e de conformidade com o modelo que nos foi fornecido pelo sr. Dr Ciras de Carvalho, as contas referentes á conservação das estradas estaduaes n'este municipio, relativas aos periodos de 18 a 28 de Fevereiro e de 1º a 31 de Março, tudo do corrente anno, pedindo, outrosim, que o respectivo pagamento seja feito por intermedio da Collectoria d'esta Cidade e com a possivel brevidade, afim de podermos manter no serviço os bons trabalhadores já contractados e que com a demora do pagamento, como tem acontecido, retiram-se em procura de outros serviços. As referidas contas, que seguem em duas vias, são:

De 18 a 28 de Fevereiro.

Estrada Julio de Castilhos	110$720
Estrada Rio Branco	91$800
Estrada de Caxias a Antº Prado	137$671
Estrada de Caxias ao Korff	114$722
Somma	454$913

De 1º a 31 de Março.

Estrada Julio de Castilhos	321$240
Estrada Rio Branco	257$000
Estrada de Caxias a Antº Prado	385$485
Estrada de Caxias ao Korff.	321$233
Somma	1:284$958.

Impª total Rs 1:739$871

Saude e Fraternidade.
(Assgdº) José Baptista
Vice-intendente em exercicio.

Officio Nº 181. Em 9 de Abril de 1915.

Ao Sr. Major Miguel Muratore. M. D. Presidente do Conselho Municipal de Caxias.

Em observancia ao disposto no Art. 11º – Cap. I da Lei organica em vigor, communico-vos que sigo amanhã para a capital do Estado, onde pretendo demorar-me quatro dias, ficando respondendo pelo expediente da Repartição o secretario da Intendencia.

Saude e Fraternidade.
(Assg) José Baptista
Vice-intendente em exercicio.

Pessoa

Officio Nº 182. em 24 de Abril de 1915.

Illmº Sr. Capitão Saturnino Ramos. M. D. Gerente da Filial do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.

N/ Cidade.

Em resposta ao vosso attencioso memorandum de hontem datado, cumpre-me dizer-vos que ainda não manifestei idéia e nem fiz projecto algum sobre a encampação da Empreza Força e Luz, da qual sois muito digno representante. Entretanto, si em qualquer occasião julgar isso necessario para os interesses da administração municipal, entender-me-ei directamente com essa Empreza, ou mandarei um dos meus secretarios com poderes para tratar do assumpto. Por emquanto estou de pleno accordo com a execução do contracto firmado com esse Banco. Os dados e apontamentos fornecidos ao Major Waldomiro Silva, foram para interesses de uma nova Empreza que este pretendia organizar particularmente, mas não com acquiescencia d'esta Municipalidade e nem por mim solicitados.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de consideração.

Saude e Fraternidade
(Assgdº) José Baptista
Vice-intendente em exercicio

Officio Nº 183 de 26 de Abril de 1915.

Exmº. Sr. Dr. João José Pereira Parobé. M. D. Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas.

Porto-Alegre.

Reitero á V. Ex. o pedido de pagamento que fiz em officio sob. Nº 176 de 26 de Fevereiro ultimo, na importancia total de reis 1:255$991, conforme a folha que enviei annexa, em duas vias, com os nomes dos zeladores que trabalharam na conservação das estradas estaduaes n'este municipio, no periodo de 1º de Janeiro a 17 d'aquelle mez. Conforme communiquei á V. Ex., esses trabalhos foram executados, não obstante a autorização que tinhamos de attender a conservação apenas até o ultimo do mez de Dezembro do anno proximo findo, para evitarmos maiores e inevitaveis despezas a essa Secretaria de Estado, com reparações, reconstrucções, etc, o que indubitavelmente succederia - si abandonassemos á mercê do tempo - as estradas estaduaes. Todavia, no citado officio pedi a approvação de V. Ex. O nosso orçamento não comporta essa despeza, ás expensas desta Municipalidade, estando os respectivos zeladores privado de seus vencimentos desde aquella época; razão por que insisto na solicitação que fiz daquelle pagamento, com a possivel brevidade, pela Collectoria d'esta Cidade, de conformidade com as folhas que se acham em

poder de V. Ex.

Saude e Fraternidade.

(Ass) José Baptista

Vice intendente em exercicio.

Officio Nº 184. de 26 de Abril de 1915.

Exmº. Sr. Dr. Protasio Alves. M. D. Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Exterior.

Porto-Alegre

Em resposta ao officio de V. Ex., sob Nº 388 de 30 do transacto, informo ter sido promulgada por Acto Nº 33 de 24 de Dezembro de 1914, após satisfeitas as exigencias regulamentares, a Lei eleitoral deste municipio, de accordo com o judicioso projecto enviado pelo Gabinete do Exmº. Sr. Dr. Presidente do Estado, como se verifica dos volumes impressos que n'esta data envio á V. Ex.

Saude e fraternidade

(Ass) José Baptista

Vice intendente em exercicio

184
37
147

Restaurado

Data / /

Observações

Municipal de

CAXIAS